

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (material de expediente, material de acondicionamento e embalagem, tecidos e aviamentos) e material de distribuição gratuita, destinados aos setores do departamento municipal de educação do município de São João do Caiuá

1.2. Por se tratar de um objeto de baixa complexidade¹, os estudos preliminares serão simplificados, contemplando apenas os incisos básicos previstos no art. 18, §2º da Lei 14.133/2021.

1.3. Salvo melhor juízo (em parecer contábil) os materiais a serem adquiridos constituem-se de custeio (correntes). Portanto, sujeito a recursos de custeio. Não se tratando de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (art. 16 da Lei 101/2000);

1.4. JUSTIFICATIVA DO NÃO USO DO CATALÓGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL:

1.4.1. A institucionalização do catálogo ficou a cargo da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEDGG/ME), conforme portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022.

1.4.2. Até o momento, somente a água mineral natural, Café e Açúcar consta já padronizado no Catálogo Eletrônico do Governo Federal (<https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>).

2. NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO (art. 18, I c.c §1º da Lei 14.133/2021)

2.1. A Aquisição de materiais de consumo (material de expediente, material de acondicionamento e embalagem, tecidos e aviamentos) e material de distribuição gratuita, destinados aos setores do departamento municipal de educação do município de São João do Caiuá, faz-se necessário para a utilização dos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2025, conforme explicitado abaixo:

2.1.1. JUSTIFICATIVA (art. 18, I c.c §1º I da Lei 14.133/2021)

A presente aquisição tem por objetivo suprir as necessidades de material de consumo (papelaria/expediente) visando repor e manter o estoque das escolas solicitantes, tendo em vista que tais materiais são essenciais à continuidade e manutenção dos serviços realizados, os materiais escolares, serão utilizados pelos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2025, visando garantir a educação de formar igualitária, entendemos que o acesso aos materiais escolares de qualidade faz-se necessário para um aprendizado qualificado, visando a garantia da qualidade de ensino e o desenvolvimento integral dos estudantes.

¹

Baixa Complexidade: São as contratações de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, sem a necessidade de adaptações ou inovações. Neste tipo de licitação, a disputa é mais simplificada, geralmente envolvendo preços como critério de seleção, podendo ser realizada por meio de pregão, por exemplo.

Alta Complexidade: São as contratações de bens e serviços especiais, obras e serviços de engenharia, bem como a contratação integrada, em que há a necessidade de inovação, desenvolvimento tecnológico, adaptação ou customização de soluções, e que, portanto, demandam maior grau de expertise técnica para sua execução. Nessas situações, os critérios de seleção podem envolver não apenas o preço, mas também aspectos técnicos, como qualificação técnica, capacidade de execução e inovação, entre outros.



3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. **Local:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.2. **Solicitante /Diretor:** Alice Mara de Oliveira Silva - Diretora de Educação

3.3. **Local:** São João do Caiuá, Estado do Paraná.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (§1º, III, do art. 18 da Lei 14.133/2021)

4.1. O período de vigência utilizado neste processo será: (marque com x).

4.1.1 – ☒ com compromisso futuro, entrega parcelada.

4.1.2 – ☐ Sem compromisso futuro, entrega Imediata.

4.1.1 O período de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade e conveniência da Administração, nos termos da Lei 14.133/2021.

4.2 A entrega dos produtos contratados será:

☒ conforme necessidade.

☐ entrega imediata/completa de todos os itens.

4.2.1 A partir da emissão da Ordem de Compras/Requisição que será enviada a contratada no e-mail apresentado na proposta ou via Correios ou em mãos ou outro meio de comunicação.

4.2.2 **A Contratada não poderá se negar em entregar os produtos solicitados, mesmo que em pequenas quantidades.** ☒ Aplica ☐ não se aplica – favor preencher item 4.2.2.1.

4.3 O regime de fornecimento será da seguinte forma: (art. 18, VII da Lei 14.133/2021):

4.3.1. A empresa terá o prazo de no máximo **10 (dez) dias**, para entregar o material no endereço constante da requisição/ordem de compra enviada. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, por igual período, mediante justificativa apresentada e aceita pelo Departamento responsável. Em caso de não aceitação da justificativa a empresa deverá fornecer o produto no prazo inicial estipulado. ☒ Aplica ☐ Não se aplica.

4.3.2 Os produtos IN NATURA deverão ser entregues **SEMANALMENTE** vez que **nos locais de entrega não tem ambiente adequado para guarda e armazenamento dos produtos por mais de uma semana.** ☐ Aplica ☒ Não se aplica.

4.3.3 O fornecimento dos Materiais de Consumo e Expediente (Escritório e Escolar), objeto deste certame, deverá ser entregue parceladamente, após o recebimento do empenho de despesa/ordem de fornecimento, de acordo com a necessidade de consumo de cada Departamento e ou secretaria escolares.

4.3.4 As entregas deverão ser efetuadas, **no horário das 08h00min horas às 11h00min e das 13h00min horas às 16h30min horas**, no Departamento de Educação, situado na rua Vereador Antônio Garcia Peres, nº 900, conforme solicitações dos departamentos, **em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do empenho de despesa.**

4.3.5 O atraso na entrega, poderá acarretar em multas, conforme especificado no edital.



- 4.3.6 A proponente vencedora responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte até o local de entrega indicado no empenho de despesa, inclusive descarregamento e empilhamento se forem o caso.
- 4.3.7 O(s) fornecedor (es) vencedor(e)s deste certame deverá (ao) apresentar nota(s) fiscal(is) ou o empenho de despesa no momento da entrega, devendo o responsável pelo recebimento conferir as quantidades, e estando de acordo o mesmo dará ciência do recebimento no documento;
- 4.3.8 A(s) Detentora(s) do(s) Registro(s) de Preço(s) deverão entregar o(s) Objeto(s) no Município de São João do Caiuá, parceladamente e por item, de acordo com as necessidades de consumo da Secretaria solicitante, que serão analisadas pelo responsável dos pedidos.
- 4.3.9 O fornecimento dos Materiais de Consumo e Expediente (Escritório e Escolar) deverá ser feito conforme especificado no e-mail e no Empenho de Despesa, onde deverá estar definido o local e a data. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os Materiais de Consumo e Expediente (Escritório e Escolar) não atendam as especificações do objeto licitado, ou seja, de má qualidade, poderá a Administração, através da Secretaria e ou Departamento solicitante rejeitá-la, integralmente ou em parte obrigando-se a detentora do registro providenciar a substituição do mesmo não aceito, imediatamente após a notificação, devendo o mesmo ser feita sem nenhum ônus ao município.
- 4.3.10 O não cumprimento do prazo de execução, será a empresa detentora do registro advertida às penas da Lei Federal 14.133/2021, e conforme o Edital.
- 4.3.11 Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, de acordo com as Leis e Normativas Vigentes quanto à fabricação; tecnologia; exportação e comercialização de equipamentos, reguladas e aprovadas pelos Órgãos Competentes (INMETRO ou Órgão de controle de Medidas equivalente).
- 4.3.12 A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues; A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza; Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, gramatura, fabricante, prazo de validade e procedência, vinculam a Contratada;



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Vereador Antônio Garcia Peres nº 900,

CNPJ 76.238.435/0001-30

Fone/Fax 0xx44 3445-1900

E-mail educacao@sjcaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá - Paraná

- 4.3.6 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável no acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento; Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento.
- 4.3.7 A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o produto recusado pelo Município no prazo de até 02 (dois) dias úteis. O mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo. Vez que os produtos serão recebidos: a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.
- 4.3.8 O recebimento do produto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades. Além da entrega no local designado, deverá a licitante vencedora, também, descarregar, armazenar os produtos no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.
- 4.3.9 O não respeito aos prazos de entrega ensejará em processo administrativo de responsabilidades e aplicações de multas contratuais, além de outras sanções previstas na minuta contratual.
- 4.3.10 Todas as despesas (diretas e indiretas) com a entrega do objeto serão por conta da empresa contratada.
- 4.3.11 Disposição na Nota Fiscal ou documento que o acompanhe de que, à partir da assinatura ou visto na Nota opera efeitos de recebimento legal do objeto, que impedem sua devolução ou substituição não produzirão quaisquer efeitos jurídicos. **Eventual assinatura ou visto na Nota Fiscal pelo recebedor significará única e exclusivamente o recebimento provisório do objeto.**
- 4.3.12 No caso de indícios de irregularidade do objeto, seja em relação à quantidade entregue, seja em relação à qualidade, marca ou dimensões, em relação à parte do objeto entregue, será notificada a empresa (via A.R. ou e-mail), bem como, solicitado à empresa a emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa (regular) do objeto para liquidação e pagamento, conforme art. 143 da Lei 14.133/21.
- 4.3.13 Após o recebimento definitivo do objeto, a Nota Fiscal junto com a documentação de aceite do objeto, será encaminhado para o Departamento competente (contabilidade@saojoaodocaiua.pr.gov.br) para fins de verificação se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado, expressa os elementos necessários e essenciais do documento;
- 4.3.14 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Poder Público;
- 4.3.15 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, que será conferida pela Administração na oportunidade da liquidação;
- 4.3.16 Constatada irregularidade fiscal do fornecedor, este será notificado para no prazo de 15 (quinze) dias realizar a regularização fiscal necessária;



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Vereador Antônio Garcia Peres nº 900,

CNPJ 76.238.435/0001-30

Fone/Fax 0xx44 3445-1900

E-mail educacao@sjcaiua@gmail.com

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá - Paraná

4.3.17 Persistindo a irregularidade, a Administração Pública tomará as providências necessárias para a rescisão contratual, assegurado o contraditório e ampla defesa do fornecedor;

4.3.18 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

4.4 A contratada deverá comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira através da apresentação de certidões negativas para estes fins, conforme definido em edital; **conforme item 5 deste ETP.**

4.5 Os materiais a serem contratados se enquadram como de qualidade **comum**, porque as exigências técnicas para sua definição são usualmente praticadas no mercado da área, não havendo especificidades que impliquem em transferência de conhecimentos, tecnologia e técnicas empregadas a serem repassadas em transições contratuais.

4.6 O critério de julgamento adotado será o de menor preço por **ITEM, conforme justificativa apresentada no item 10 deste ETP.**

Salvo melhor juízo, (através de orientação da Procuradoria Jurídica desta Municipalidade), a licitação será realizada na modalidade: (Art. 18, VIII da Lei 14.133/2021).

☒ Pregão Eletrônico – menor preço por ITEM.

☐ Dispensa Eletrônica (com disputa) – menor preço por ITEM.

☐ Dispensa Eletrônica (sem disputa) – menor preço por ITEM.

☐ Concorrência Eletrônica – menor preço por ITEM.

☐ Concorrência Presencial – menor preço por ITEM.

- Pregão eletrônico por ser a regra geral prevista na lei 14.133/2021, não havendo justificativa plausível para a forma presencial, porém caso a escolha seja (presencial), obrigatório justificativa.

☐ Modo de Disputa aberto;

☒ Modo de Disputa aberto/fechado;

☐ Modo de Disputa fechado;

☐ Modo de Disputa fechado/aberto;

- (O Modo escolhido torna-se o mais adequado a este tipo de contratação sendo o comumente usado no âmbito da administração pública neste tipo de objeto).

4.6.1 Menor preço por item **diante da justificativa constante do item 10 deste ETP.**

4.6.2 **APLICAÇÃO BENEFÍCIO, licitação Exclusiva ME/EPP/EQUIPARADAS (Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014):**

4.6.2.1 Não se aplica, ampla concorrência ☐.

4.6.2.2 Se aplica, todos os Itens ☒, pagamento de até 10%, Local ☐ - Regional ☒;
Exclusiva, local ☐ - Regional ☐.

4.6.2.3 Se aplica, Cota reservada ☐, pagamento de até 10%, Local ☐ - Regional ☐;
Exclusiva, local ☐ - Regional ☐.

5 DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS EM EDITAL LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AO DISPOSTO NO (ART. 70 DA LEI 14.133/2021):

5.1 Habilitação jurídica: ato constitutivo (art. 66 da Lei 14.133/2021).



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Vereador Antônio Garcia Peres nº 900,

CNPJ 76.238.435/0001-30

Fone/Fax 0xx44 3445-1900

E-mail educacao@sjcaiua@gmail.com

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá - Paraná

- 5.1.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 5.1.2 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 5.1.3 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 5.1.4 **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 5.1.5 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 5.1.6 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 5.1.7 **Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

5.2 Habilitação fiscal e Trabalhista: (Art. 68, da Lei 14.133/2021).

- 5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 5.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 5.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 5.2.4 Declaração de que **não emprega menor** de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.2.5 Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 5.2.6 Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 5.2.7 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 5.2.8 Prova de **regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal** ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Vereador Antônio Garcia Peres nº 900,

CNPJ 76.238.435/0001-30

Fone/Fax 0xx44 3445-1900

E-mail educacao@sjcaiua@gmail.com

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá - Paraná

- 5.2.9 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais/municipais* ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

5.3 Habilitação econômico-financeira: (Art. 69, I, II, da Lei 14.133/2021).

- 5.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
☒ Aplica; ☐ Não se aplica
- 5.3.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
☒ Aplica; ☐ Não se aplica
- 5.3.3 Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 5.3.4 As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
- 5.3.5 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

5.4 Qualificação Técnica: (Art. 67 da Lei 14.133/2021).

- 5.4.1 Atestado de capacidade técnica;
- 5.4.2 Atestado de visita;
- 5.4.3 Prova de registro no Conselho responsável da área correspondente a este objeto, **da empresa;**
- 5.4.4 Prova de registro no Conselho responsável da área correspondente a este objeto, **do responsável técnico;**

5.4.5 Outros: Descreva aqui:

5.5 Qualificação Técnica: (Art. 67 da Lei 14.133/2021).

- 5.5.1 Atestado de capacidade técnica; ☐ não se aplica; ☒ aplica;
- 5.5.2 Atestado de visita; ☒ não se aplica; ☐ aplica; ☐ aplica com dispensa;
- 5.5.3 Prova de registro no Conselho responsável da área correspondente a este objeto, **da empresa;** ☒ não se aplica; ☐ aplica;
- 5.5.4 Prova de registro no Conselho responsável da área correspondente a este objeto, **do responsável técnico;** ☒ não se aplica; ☐ aplica;
- 5.5.5 Outros: ☒ não se aplica; ☐ aplica;
- Descreva aqui:

5.6 JUSTIFICATIVA DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS (DO ITEM 5.4) (ART. 18, IX DA LEI 14.133/2021):

- 5.6.1** A exigência (5.4) é imprescindível a fim de atestar que a licitante tem aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto de uma licitação; ou seja, que possui qualificação técnica profissional e/ou operacional para executar o objeto indicado no edital, dependendo do objeto, existe regras a serem seguidas e fiscalizadas pelo conselho de classe pertinente ao objeto.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO | DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (ART. 18, §1º, V e VI da Lei 14.133/2021)

6.1 Na pesquisa de preço observou-se os parâmetros previsto no art. 23, I da Lei 14.133/2021 conforme mapa de preço em anexo com os preços unitários referenciais, memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte e explicitado abaixo:

6.2 A pesquisa se deu **diretamente com fornecedores** com o intuito de evitar possíveis distorções/disparidade de preço tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto. Visto que a pesquisa no âmbito da administração pública não se mostrou proveitoso em razão das especificações serem diferentes o que impacta negativamente nos preços. (parâmetro IV)

☒ não se aplica; ☐ aplica;

6.2.1 **Justificativa para a escolha das empresas que ofertaram orçamento:** Prezando pela celeridade e otimização da fase de orçamentação, foi dada **preferência aos potenciais fornecedores (que atuam na área do objeto) constantes da relação** desta Secretaria.

6.3 A pesquisa se deu **diretamente com fornecedores e no âmbito da administração pública** concluídas ou em andamento (dentro do período de 01 ano); (parâmetro I – II – IV)

☐ não se aplica; ☒ aplica;

6.3.1 **Justificativa para a escolha das empresas que ofertaram orçamento:** Prezando pela celeridade e otimização da fase de orçamentação, foi dada **preferência aos potenciais fornecedores (que atuam na área do objeto) constantes da relação** desta Secretaria.

6.4 A pesquisa se deu diretamente com fornecedores, SITES DE DOMÍNIO AMPLO (com data e hora de acesso), e também no âmbito da administração pública concluídas ou em andamento (dentro do período de 01 ano) ; (parâmetro I – II – III – IV)

☒ não se aplica; ☐ aplica;

6.4.1 **Justificativa para a escolha das empresas que ofertaram orçamento:** Prezando pela celeridade e otimização da fase de orçamentação, foi dada **preferência aos potenciais fornecedores (que atuam na área do objeto) constantes da relação** desta Secretaria.

- **Se for outra combinação de fonte de pesquisa mencionar qual.**

• ☒ não se aplica; ☐ aplica;

- **Caso utilizado orçamentos físicos, preencher CNPJ e Valor total de cada orçamento:**

1. CNPJ: 78.152.493/0001-72 – CORREA, SILVA & CIA LTDA;
Valor Total: R\$ 740.080,65 (setecentos e quarenta mil, oitenta reais e sessenta e cinco centavos);
2. CNPJ: 05.877.195/0001-76 – ROQUE PAPELARIA LTDA;
Valor Total: R\$530.776,25 (quinhentos e trinta mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos);
3. CNPJ: 33.974.587/0001-99 – R J GONÇALVES BAZANI LIVRARIA E PAPELARIA ME;
Valor Total: R\$521.540,35 (quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais,



trinta e cinco centavos);

4. CNPJ: 11.512.108/0001-80 – SKM SUPREMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP;
Valor Total: **R\$22.450,00 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais);**
5. CNPJ: 37.082.371/0001-70 – ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA;
Valor Total: **R\$19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais);**
6. CNPJ: 50.651.174/0001-92 – PRINT ONE NEGÓCIOS LTDA;
Valor Total: **R\$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais);**

Quais as fontes de pesquisa utilizadas nas pesquisas de preços:

- ☒ Site TCE/PR (www.tce.pr.gov.br);
- ☒ PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas);
- ☒ Portais da transparência de outros órgãos;
- ☐ Sites de Amplo Domínio;
- ☐ BPS (Banco de preços em Saúde);
- ☐ Bancos de Preços/Fonte de Preços;
- ☐ Licitanet (www.licitanet.com.br);
- ☐ Comprasnet (www.comprasnet.gov.br);
- ☐ Outros _____;

- a. OS PREÇOS ORÇADOS SÃO AQUELES PRATICADOS NO MERCADO REGIONAL. NÃO ESTANDO COM SOBREPREÇO.
- b. OS ORÇAMENTOS SÃO VERDADEIROS E AUTÊNTICOS.
- c. A metodologia para definição do preço de referência foi:
 - i. ☐ **Utilizado** o menor valor dos preços dos preços coletados;
 - ii. ☐ **Utilizado** a média dos preços coletados;
 - iii. ☒ **Utilizado** a mediana dos preços coletados;
 - iv. ☐ **Utilizado** o M/M/M dos preços coletados;
 - v. ☐ **Utilizado** a Combinação, entre todos, estudado item a item, escolhido o mais adequado das metodologias anteriores, de forma individual a cada item, trazendo um equilíbrio entre todos os itens cotados;

(TCU no Acórdão 4952/2012), conforme mapa de preço em anexo com os preços unitários referenciais, memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (§1º, VII, art. 18 DA LEI 14.133/2021)

Descrição da Solução: Para realizar um levantamento de mercado visando a contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de expediente, em atendimento a Rede Municipal de Educação, é necessário seguir uma série de passos.



1. Identificação das Empresas do Setor: Pesquisar e identificar empresas do ramo de papelaria que trabalhe com materiais de expediente que tenham experiência no fornecimento desses produtos em setores públicos municipais.
2. Avaliação da Experiência e Credibilidade: Avaliar a experiência e a reputação das empresas identificadas, verificando seu histórico de fornecimento de materiais de expediente para os setores públicos municipais e sua conformidade com as regulamentações estabelecidas.
3. Análise da Capacidade de Fornecimento: Verificar a capacidade de produção e distribuição das empresas em relação à demanda estimada para atender as demandas das escolas da Rede Municipal de São João do Caiuá.
4. Avaliação da Qualidade dos Produtos: Avaliar a qualidade dos produtos oferecidos pelas empresas, e realizar inspeção das características e condições dos materiais.
5. Análise de Custos e Orçamentos: Solicitar orçamentos detalhados de diferentes empresas, comparando os preços dos materiais, e os custos de entrega para garantir a melhor relação custo-benefício para o Município de São João do Caiuá.
6. Verificação de Certificações e Licenças: Verificar se as empresas possuem as certificações necessárias, para garantir a conformidade com as normas regulatórias.
7. Consideração de Aspectos Sustentáveis: Dar preferência a empresas que adotem práticas sustentáveis em suas operações. Consulta a Referências e Clientes Anteriores: Entrar em contato com outras instituições ou municípios que já tenham contratado os serviços das empresas em questão para obter referências e avaliações sobre a qualidade dos produtos e do atendimento.
8. Negociação de Condições Contratuais: Após a seleção da empresa mais adequada, negociar as condições contratuais, incluindo prazos de entrega, formas de pagamento, garantia de qualidade e cláusulas de rescisão.

No caso específico, justifica-se a propositura da utilização do Sistema de Registro de Preços, em virtude da:

- (1) possibilidade de haver ampliação da demanda dos produtos a serem adquiridos;
- (2) necessidade de entregas parceladas, bem como,
- (3) possibilita que outros órgãos interessados participem do referido certame;

A solução consiste na contratação de empresas que supra a futura aquisição dos materiais indicados neste Estudo Técnico Preliminar; sendo a mais viável, adequada e vantajosa para o atendimento as necessidades do caso concreto.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (§1º, VI, art. 18 DA LEI 14.133/2021)

As quantidades abaixo foram definidas, para o prazo de 12 (doze) meses, levando em consideração a Média de Consumo dos anos anteriores, em especial a média do último ano.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI.	QUANT
01	AGENDA PERSONALIZADA PARA COORDENADORES E FUNCIONARIOS ADMINISTRATIVOS: CAPA DURA, FORMATO 140MM X 200 MM, EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M² 1,90MM	UNI	250

	REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 170 G/M ² – IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM ORIUNDO DE PROCESSO DE RECICLAGEM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF-SET 150, COM FUROS APROPRIADOS PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL. CAPA PLASTIFICADA OU COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. MIOLO DE 260 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M ² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE, COM BORDAS EXCLUSIVAS 1 X 1 COR. ACABAMENTO EM WIRE-Ô OU ESPIRAL. CRIAÇÃO ARTESANAL EXCLUSIVA DA MATRIZ EM E.V.A., PATCHWORK E SCRAPBOOK DA CAPA, LAY-OUT E ARTE FINAL POR CONTA DO FORNECEDOR. A ARTE E ESCRITA FINAL DEVERÁ SER POR CONTA DO FORNECEDOR E SERÁ DEFINIDA POR CADA SECRETARIA. <u>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA, EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS, PARA APRECIÇÃO DA EQUIPE DIRETIVA, PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO MATERIAL, MONTAGEM, QUALIDADE DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO.</u>		
02	ALFINETE PARA MAPA, CABEÇA DE POLIESTIRENO DE APROX. 6 MM, COMPRIMENTO DE 18 MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (HELOMAX, equivalente ou superior)	CX	10
03	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES, SISTEMA ABRE E FECHA TIPO FLIP-TOP, BASE DE PLÁSTICO, COM FELTRO SUBSTITUIVEL. TAMANHO APROXIMADO: 145 X 55 X 45 MM. COR: AZUL. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (PILOT equivalente ou superior)	UND	20
04	APARELHO PARA DUREX, COM LAMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA ACOPLAR FITA COM DIÂMETROS DE 1" E 3" NO MESMO APARELHO. TAMANHO APROXIMADO: 7,0 X 8,5 X 18,5 CM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (WALEU, equivalente ou superior)	UND	20
05	BALÕES METALIZADOS DE CORAÇÃO, 18 POLEGADAS (45CM) (VERMELHO) - POSSUEM VÁLVULA QUE AO INFLAR O AR FICA PRESO AUTOMATICAMENTE NO BALÃO. (DUPONTO, equivalente ou superior)	UNID	800
06	BALÕES METALIZADOS REDONDO, 18 POLEGADAS (45CM) (VERMELHO) - POSSUEM VÁLVULA QUE AO INFLAR O AR FICA PRESO AUTOMATICAMENTE NO BALÃO. (DUPONTO, equivalente ou superior)	UNID	500
07	BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE, 11,2X30 CM, RESINA DE E.V.A E TAQUIFICANTE, IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, E.V.A E ARTESANATOS EM GERAL. PACOTE DE 1 KG. (RENDICOLA, equivalente ou superior)	PCT	50
08	BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE, 7,5MMX30 CM, RESINA DE E.V.A E TAQUIFICANTE, IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, E.V.A E ARTESANATOS EM GERAL. PACOTE DE 1 KG. (RENDICOLA, equivalente ou superior)	PCT	30

09	BEXIGA CANUDO 260SR LISO, LINHA IMPERIAL, COMPOSIÇÃO: LATEX DE BORRACHA NATURAL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006 E CE-BRI/IQB 001391 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 3 ANOS. PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES A ESCOLHER. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (SÃO ROQUE IMPERIAL, equivalente ou superior)	PCT	20
10	BALÃO BEXIGA 9" DECORADAS, COM IMPRESSÃO 4 LADOS MAIS TOPO, COMPOSIÇÃO: LATEX DE BORRACHA NATURAL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006 E CE-BRI/IQB 001391 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 3 ANOS. PACOTE COM 25 UNIDADES, CORES A ESCOLHER. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (SÃO ROQUE IMPERIAL, equivalente ou superior)	PCT	50
11	BALÃO BEXIGA 7" DECORADAS, COM IMPRESSÃO 4 LADOS MAIS TOPO, COMPOSIÇÃO: LATEX DE BORRACHA NATURAL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006 E CE-BRI/IQB 001391 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 3 ANOS. PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES A ESCOLHER. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (SÃO ROQUE IMPERIAL, equivalente ou superior)	PCT	100
12	BALÃO BEXIGA Nº 7 LISO, COMPOSIÇÃO: LATEX DE BORRACHA NATURAL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO 001458/2019 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 3 ANOS. PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES A ESCOLHER. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (SÃO ROQUE IMPERIAL, equivalente ou superior)	PCT	200
13	BALÃO BEXIGA METALIZADO Nº 7 LISO, COMPOSIÇÃO: LATEX DE BORRACHA NATURAL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO 001458/2019 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 3 ANOS. PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES A ESCOLHER. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (SÃO ROQUE IMPERIAL, equivalente ou superior)	PCT	100
14	BLOCO DE ANOTAÇÃO, COLORIDO COM NO MINIMO 5 CORES FLUORECENTE, FORMATO: 86MMX86MM, FOLHAS EM PAPEIS ESPECIAIS DE 75 G/M², COM SUPORTE EM PAPELÃO, EMBALAGEM COM 800 FOLHAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (FILIPERSON, equivalente ou superior)	UND	20
15	CAIXA ARQUIVO MORTO FABRICADA EM PLÁSTICO PP CORRUGADO OPACO. TAMANHO APROXIMADO: 360 X 245 X 133 MM. COM DADOS PARA INFORMAÇÕES IMPRESSO NO MESMO. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (ALAPLAST, equivalente ou superior)	UND	100
16	CAIXA PLÁSTICA COLORIDA EM POLIPROPILENO PARA ARQUIVOS, TAMANHO APROXIMADO: 390 X 260 X 150 MM, FABRICADA EM PLÁSTICO PP LAMINADO LINER, COM ALÇA E FECHO EM PLÁSTICO	UND	50

	RESISTENTE, COM VISOR E ETIQUETA NA LATERAL. ACOMPANHA 6 PASTAS SUSPENSAS TAMANHO APROXIMADO: 235 X 360 MM, FABRICADA EM PLÁSTICO PP LAMINADO LINER, COM 2 VARETAS E 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS, 1 VISOR PLÁSTICO, 1 ETIQUETA, 1 GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. PASTAS NA COR DA MALETA. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (POLIBRÁS, equivalente ou superior)		
17	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO – ESTAMPADA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO LAMINADO QUE PERMITE FÁCIL LIMPEZA, ACOMPANHA 02 PEGADORES E 02 CANALETAS E POSSUI ENCAIXE PARA MÃOS COMO APOIO NA HORA DO TRANSPORTE; TRATAMENTO ESPECIAL, IMPRESSÃO OFF SET E VERNIZ GARANTINDO FINO ACABAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA: (20,39 LITROS);COM MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA MONTAGEM RÁPIDA. (DELLO, equivalente ou superior)	UND	20
18	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR “M” ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR M, CONFECCIONADO EM PAPELÃO MICROONDULADO LAMINADO COM ALÇAS PLÁSTICAS NAS LATERAIS. DIMENSÕES MÍNIMAS (L X A X C): 39 X 18 X 25 CM (Boxgraphia, equivalente ou superior)	UND	20
19	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR G” ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR G, CONFECCIONADO EM PAPELÃO MICROONDULADO LAMINADO COM ALÇAS PLÁSTICAS NAS LATERAIS. DIMENSÕES MÍNIMAS (C X L X A): 420 X 305 X 200 (Boxgraphia, equivalente ou superior)	UND	20
20	CAIXA ARTICULÁVEL TRIPLA – CRISTAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: INJETADA EM POLIESTIRENO COM TRÊS BANDEJAS NO TAMANHO OFÍCIO, PROPORCIONA ARQUIVAMENTO RÁPIDO DE FORMA VERTICAL. MEDIDAS: 355 X 253 X 120 MM (DELLO, WALEU, equivalente ou superior)	UND	20
21	CALCULADORA DE MESA, ELETRONICA, GRANDE, 12 DÍGITOS, ENERGIA (SOLAR/PILHA AA), VISOR INCLINADO, COM MARCA DO FABRICANTE E MODELO ESTAMPADO NA MESMA. (BENKO, equivalente ou superior)	UND	120
22	CANETA CORRETIVA 7 ML, TRIANGULAR, ERGONOMICA, PONTA METÁLICA, COMPOSIÇÃO: CORPO E TAMPA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA: RESINAS, PIGMENTO, SOLVENTE E ADITIVOS, PONTA: METAL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/05 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (FABER CASTELL, equivalente ou superior)	UND	150
23	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA (RETRÁTIL) DE 0,7 MM EM AÇO INOX, CORPO TRANSPARENTE, COM CLIP E GRIP NA COR DA TINTA, GRIP EM BORRACHA MACIA. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, METAL, BORRACHA, TINTA A BASE DE ÓLEO, CORANTES, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE AÇO INOX.	CAIXA	50

	ESTAMPADO EM SUA CARGA E SEU CORPO MARCA E NACIONALIDADE DO PRODUTO, COM MARCA, MODELO E ESPESSURA DA PONTA ESTAMPADO NO CLIP. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 NBR 15236/2009 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CAIXA C/ 12 UNIDADES (PILOT, equivalente ou superior)		
24	GIZ LIQUIDO 8 CORES BÁSICAS - MARCADOR MULTIUSO, - REMOVÍVEL COM ÁGUA EM SUPERFÍCIES LISAS: METAIS, LOUSA, VIDROS, - NÃO REMOVÍVEL EM SUPERFÍCIES POROSAS: MADEIRA, PAPEL, TECIDO, - ÓTIMA OPACIDADE, - PONTA REDONDA DE 6MM, - TINTA À BASE DE ÁGUA, - PARA ESCREVER BASTA AGITAR A CANETA, E PRESSIONAR A PONTA ATÉ QUE A TINTA PREENCHA TODA A PONTA, - CORES: BRANCO, PRETO, AZUL, AMARELO, ROSA, LARANJA, LILÁS E VERDE - PINTURA FICOU FALHADA? BASTA SOBREPOR A COR, PINTA POR CIMA QUANTAS VEZES QUISER. EMBALAGEM COM 8 CORES (BRW, equivalente ou superior)	EMB	40
25	CANETA HIDROGRAFICA COLOR, ESTOJO COM 12 CORES, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER ARREDONDADA DE 4.0 MM, ATÓXICO, TAMPA ANTIAFIXIANTE E CORPO NA COR DA TINTA, COM NACIONALIDADE, MARCA E MODELO DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E CE-AESC/ICEPEX-N 00138-81 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (PILOT, equivalente ou superior)	JOGO	120
26	CARTOLINA AMERICANA, TAMANHO MINIMO: 48 CM X 66 CM, GRAMATURA: 210 G/M², CORES VARIADAS. (VMP, equivalente ou superior)	UND	1.000
27	CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET, TAMANHO MÍNIMO: 48 CM X 66 CM, GRAMATURA: 150 G/M², CORES VARIADAS. (VMP, equivalente ou superior)	UND	1.000
28	CARTOLINA SIMPLES, COMUM TAMANHO MINIMO: 48 CM X 66 CM, GRAMATURA: 140 G/M², CORES VARIADAS. (ALLFORM, equivalente ou superior)	UND	1.000
29	CHAVEIROS PLÁSTICOS COLORIDOS, ETIQUETAS COM IDENTIFICAÇÃO, FABRICADO EM POLIESTIRENO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 60 mm x 27 mm, CORES VARIADAS. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES. (walley, acrimex, equivalente ou superior)	CAIXA	20
30	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 2/0, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 500 G. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (NEW, equivalente ou superior)	CX	30
31	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 3/0, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 500 G. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (NEW, equivalente ou superior)	CX	30

32	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 6/0, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 500 G. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (NEW , equivalente ou superior)	CX	30
33	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 8/0, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 500 G. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (NEW , equivalente ou superior)	CX	30
34	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO COMPOSIÇÃO: ÉSTER DE CIANOACRILATO. FRASCO DE 20 G. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (TEK BOND , equivalente ou superior)	UND	50
35	COLA BRANCA, TUBO DE 1 KG, RÓTULO AZUL, LAVAVÉL, NÃO TÓXICA, ALTA RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (P.V.A) EM DISPERSÃO AQUOSA, COLA PAPEL, PAPELÃO, FOTOS, ALGODÃO ENTRE OUTROS, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO RÓTULO E NA TAMPA DO PRODUTO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, FALCÃO BAUER OCP 003 E ABNT/NBR 15236/2005 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRAZO MINIMO DE VALIDADE DO PRODUTO: 02 (DOIS) ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (TENAZ , equivalente ou superior)	UND	50
36	COLA GLITER COLORIDAS, ATOXICA, LAVAVEL, COMPOSIÇÃO: RESINAS DE P.V.A, GLITER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP0061 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, FRASCO COM 23 G. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CAIXA COM 12 UNIDADES. (ACRILEX , equivalente ou superior)	CX	30
37	E.V.A ATOALHADO, TAMANHO APROXIMADO: 40CM X 50CM X 1,8MM, ÁTÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL. CORES VARIADAS. (EVART , equivalente ou superior)	UND	100
38	E.V.A BORDADO, TAMANHO APROXIMADO: 40CM X 60CM X 1,8MM ÁTÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL. CORES VARIADAS. (EVART , equivalente ou superior)	UND	100
39	E.V.A COLORIDO, TAMANHO APROXIMADO: 40CM X 50CM X 1,8MM, ÁTÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL. CORES VARIADAS. (EVART , equivalente ou superior)	UND	600
40	E.V.A ESTAMPADO, TAMANHO APROXIMADO: 40CM X 60CM X 1,8MM ÁTÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL. ESTAMPAS VARIADAS. (EVART , equivalente ou superior)	UND	250
41	E.V.A GLITTER, TAMANHO APROXIMADO: 40CM X 60CM X 1,8MM ÁTÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL. CORES VARIADAS. (EVART , equivalente ou superior)	UND	250
42	E.V.A LISTRADO COM LISTRAS DE NO MINIMO 10MM CADA, COM 7 CORES DIFERENTES NA MESMA PLACA, TAMANHO APROXIMADO:	UND	250

	40CM X 60CM X 1,8MM ÁTÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL. CORES VARIADAS. (EVART , equivalente ou superior)		
43	E.V.A POÁ, TAMANHO APROXIMADO: 40CM X 50CM X 1,8MM, ÁTÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL. CORES VARIADAS. (EVART , equivalente ou superior)	UND	250
44	ENVELOPE SACO BRANCO, TAMANHO APROXIMADO: 163 X 230 MM, GRAMATURA: 80 G/M², INDÚSTRIA BRASILEIRA. CAIXA COM 250 UNIDADES. (IPECOL , equivalente ou superior)	CX	05
45	ENVELOPE SACO BRANCO, TAMANHO APROXIMADO: 173 X 247 MM, GRAMATURA: 80 G/M², INDÚSTRIA BRASILEIRA. CAIXA COM 250 UNIDADES. (IPECOL , equivalente ou superior)	CX	05
46	ENVELOPE SACO BRANCO, TAMANHO APROXIMADO: 230 X 329 MM, GRAMATURA: 80 G/M², INDÚSTRIA BRASILEIRA. CAIXA COM 250 UNIDADES. (IPECOL , equivalente ou superior)	CX	05
47	ENVELOPE SACO BRANCO, TAMANHO APROXIMADO: 240 X 341 MM, GRAMATURA: 80 G/M², INDÚSTRIA BRASILEIRA. CAIXA COM 250 UNIDADES. (IPECOL , equivalente ou superior)	CX	05
48	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL, TAMANHO APROXIMADO: 230 X 329 MM, GRAMATURA: 80 G/M², INDÚSTRIA BRASILEIRA. CAIXA COM 250 UNIDADES. (IPECOL , equivalente ou superior)	CX	05
49	ENVELOPE SACO KRAFT OURO, TAMANHO APROXIMADO: 163 X 230 MM, GRAMATURA: 80 G/M², INDÚSTRIA BRASILEIRA. CAIXA COM 250 UNIDADES. (IPECOL , equivalente ou superior)	CX	05
50	ENVELOPE SACO KRAFT OURO, TAMANHO APROXIMADO: 240 X 341 MM, GRAMATURA: 80 G/M², INDÚSTRIA BRASILEIRA. CAIXA COM 250 UNIDADES. (IPECOL , equivalente ou superior)	CX	05
51	ENVELOPE SACO KRAFT OURO, TAMANHO APROXIMADO: 173 X 247 MM, GRAMATURA: 80 G/M², INDÚSTRIA BRASILEIRA. CAIXA COM 250 UNIDADES. (IPECOL , equivalente ou superior)	CX	05
52	ESTILETE PROFISSIONAL, TAMANHO APROXIMADO: 170 X 37 X 15 MM, COM LÂMINA DE 18 MM, CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO, ERGONÔMICO E EMPUNHADURA EMBORRACHADA, TRAVA DE SEGURANÇA GIRATÓRIA, DISPOSITIVO PARA QUEBRAR O SEGMENTO DA LÂMINA, RESERVATÓRIO INTERNO COM CAPACIDADE PARA GUARDAR ATÉ 3 LÂMINAS RESERVAS, E ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA. COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO E AÇO. (GOLLER , equivalente ou superior)	UND	80
53	ETIQUETA ADESIVA BRANCA, EM FOLHAS TAMANHO A4 COM CANTOS RETOS, ETIQUETAS MEDINDO: 210 X 297 MM, CAIXA COM	CX	30

	25 FOLHAS CONTENDO 1 ETIQUETA POR FOLHA. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (POLIFIX , equivalente ou superior)		
54	ETIQUETA ADESIVA TARJADA MULTI-USO PARA MARCAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO DE PRODUTOS. PAPEL ADESIVO BRANCO FOSCO, ADESIVO À BASE DE RESINAS ACRÍLICAS E TUBETE DE PAPELÃO. NAS MEDIDAS 50X30MM, ROLO COM 250 ETIQUETAS.	ROLO	15
55	EXTRATOR DE GRAMPO, TAMANHO APROXIMADO: AXLXP) CM: 2 X 2 X 14, PRODUZIDO EM METAL CROMADO, MODELO ESPÁTULA QUE FACILITA A EXTRAÇÃO DO GRAMPO. (BACCHI , equivalente ou superior)	UND	30
56	FITA ADESIVA CREPE BRANCA, TAMANHO: 48 MM X 50 M, COMPOSIÇÃO COLA AQUOSA, ATOXICA E PAPEL CREPADO/ADESIVO DE BORRACHA. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (SUPERCREPE equivalente ou superior)	UND	300
57	FITA ADESIVA CREPE BRANCA, TAMANHO: 24 MM X 50 M, COMPOSIÇÃO COLA AQUOSA, ATOXICA E PAPEL CREPADO/ADESIVO DE BORRACHA. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (TAPEFIX , equivalente ou superior)	UND	150
58	FITA DUPLA FACE DE ESPUMA 19MM X 1,5M 285S - COMPOSTA UM DORSO DE ESPUMA DE POLIETILENO BRANCO DE CÉLULAS FECHADAS E ESPESSURA DE 1.0MM COM ADESIVO ACRÍLICO E RESINA. SUA ESPUMA DE ALTA PERFORMANCE COM POLÍMERO SINTÉTICO ASSOCIADA AO ADESIVO DE ALTO TACK CONFEREM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS AO PRODUTO: - FIXAÇÃO SEGURA - EXCELENTE RESISTÊNCIA À INTEMPÉRIES - FÁCIL DE APLICAR - EXCELENTE RESISTÊNCIA A TEMPERATURA - EXCELENTE APLICAÇÃO E ADESÃO EM MATERIAIS RÍGIDOS APLICAÇÃO - MONTAGEM E UNIÃO DE PLACAS, PLÁSTICOS, SINAIS OU EMBLEMAS - FIXAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL OU PLÁSTICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS DE COZINHA/BANHEIRO - FIXAÇÃO DE CABIDES PLÁSTICOS, QUADROS, CARTAZES EM DIVERSAS SUPERFÍCIES. (ADERE , equivalente ou superior)	UND	50
59	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE TAMANHO: 12 MM X 40 M . COMPOSIÇÃO: FILME B.O.P.P./COLA ACRÍLICA. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (ALDEBRAS , equivalente ou superior)	UND	50
60	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE DESCRIÇÃO MÍNIMA: TAMANHO: 48MM X 100 M . COMPOSIÇÃO: FILME B.O.P.P./COLA ACRÍLICA. INDÚSTRIA BRASILEIRA (ALDEBRAS , equivalente ou superior)	UND	
61	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE TAMANHO: 45 MM X 45 M , COMPOSIÇÃO: FILME B.O.P.P./COLA ACRÍLICA. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (ALDEBRAS , equivalente ou superior)	UND	300

62	<u>GRAMPEADOR PROFISSIONAL</u> CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75G/M. PRODUTO FABRICADO DENTRO DAS NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), GARANTINDO EXCELENTE DURABILIDADE E PROFISSIONALISMO AO PRODUTO. GRAMPOS COMPATÍVEIS: GRAMPOS 23/6 - 30 FOLHAS; GRAMPOS 23/8 - ATÉ 50 FOLHAS; GRAMPOS 23/10 - ATÉ 70 FOLHAS; GRAMPOS 23/13 - ATÉ 100 FOLHAS; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO: COR: BEGE/PRETO; - TAMANHO: GRANDE; - CAPACIDADE DE FOLHAS: 100 FOLHAS 75G/M; PESO: 0,840 KG ; - PRODUTOS POR EMBALAGEM: 1 UNIDADE - DIMENSÕES DA CAIXA (CM): 7 X 29 X 9 CM - GARANTIA: 3 MESES; - ORIGEM DO PRODUTO: NACIONAL (<u>GOOLER, JOCAR,</u>) equivalente ou superior	UNID	10
63	GRAMPEADOR GRANDE DE METAL, PARA GRAMPOS 24/6 E 26/6 COM AJUSTE PARA APOIAR FOLHAS, SUA BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO CONTA COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO). FABRICADO EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO E MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE PARA 210 GRAMPOS. GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS, DIMENSÃO MÍNIMA: 200X75X50 MM. (<u>JOCAR, BRW, MASTERPRINT, EQUIVALENTE OU SUPERIOR</u>)	UND	10
64	<u>GRAMPEADOR DE MESA, MÉDIO</u> PINTURA EPÓXI (LÍQUIDA). APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 130X38X54MM. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO. BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6. (<u>GENMES, GOOLER, JOCAR, equivalente ou superior</u>)	UND	20
65	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO PROFISSIONAL 106/06 / 106/08 PRODUZIDO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E POSSUI SISTEMA DE REGULAGEM DE PRESSÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA. UTILIZA GRAMPOS 106/6 E 106/8. DEVENDO ESTAR ESTAMPADO EM SEU CORPO MARCA, MODELO DO PRODUTO. (<u>ROCAMA, WORKER, equivalente ou superior</u>)	UNID	10
66	<u>GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL</u> 23/13, COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, SENDO 32 PENTES COM 157 GRAMPOS CADA. (<u>ACC, equivalente ou superior</u>)	CX	20
67	GRAMPO PARA PAPÉIS 26/6, ACOBREADOS, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO, COM 24 PENTES DE 210 GRAMPOS CADA. INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS (PAPEL 75 G/M²), COM EXTRA PROTEÇÃO CONTRA	CX	30

	OXIDAÇÃO. CAIXA COM 5040 GRAMPOS, INDÚSTRIA BRASILEIRA. (ACC, equivalente ou superior)		
68	GRAMPO TRILHO PARA PASTAS, TAMANHO APROXIMADO: 80 MM, FABRICADO COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA, CAIXA COM 50 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (ACC, equivalente ou superior)	CX	10
69	GRAMPO PARA TAPEÇARIA 106/6 , FABRICADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 2.500 GRAMPOS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (BACCHI, equivalente ou superior)	CX	30
70	GRAMPO PARA TAPEÇARIA 106/8 , FABRICADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 2.500 GRAMPOS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (BACCHI, equivalente ou superior)	CX	30
71	LIVRO ATA 100 FOLHAS, FORMATO: 205 X 300 MM, CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700 G, REVESTIDO EM PAPEL 90 G. PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63GRS, COM CERTIFICAÇÃO, ISO 9001, CERFLOR, E PEFC, ESTAMPADO NO MESMO. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (SÃO DOMINGOS, equivalente ou superior)	UND	20
72	LIVRO ATA 50 FOLHAS, FORMATO: 205 X 300 MM, CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700 G, REVESTIDO EM PAPEL 90 G. PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63GRS, COM CERTIFICAÇÃO, ISO 9001, CERFLOR, E PEFC, ESTAMPADO NO MESMO. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (SÃO DOMINGOS, equivalente ou superior)	UND	20
73	MOLHA DEDO, EM PASTA, PESO LIQUIDO: 12 G, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: GLICOIS ACIDO GRAXO E ESSÊNCIA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (RADEX, equivalente ou superior)	UND	50
74	PALITO PARA CHURRASCO ROLIÇO LONGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 255 MM, FBRICADO COM BAMBU TRATADO E ESTERELIZADO A 120° C. PACOTE COM 50 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (ESTILO, equivalente ou superior)	PCT	300
75	PALITO PARA SORVETE COM PONTAS ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110 X 8 X 1 MM, FABRICADO EM MADEIRA. PACOTE COM 50 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (ESTILO, equivalente ou superior)	PCT	200
76	PAPEL CAMURÇA TAMANHO MINIMO: 40 X 60 CM, 100 G/M2, CORES VARIADAS. (VMP, equivalente ou superior)	UND	800
77	PAPEL CARTÃO TAMANHO MÍNIMO 48X66CM – CORES A ESCOLHER (VMP, equivalente ou superior)	UNID.	1.000

78	PAPEL CASCA DE OVO, FORMATO: A4 210X297MM, GRAMATURA: 180 G/M², CAIXA COM 50 FOLHAS. CORES A ESCOLHER. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (OF PAPER, equivalente ou superior)	CX	60
79	PAPEL CELOFANE, TAMANHO MINIMO: 80 X 80 CM, CORES VARIADAS. (VMP, equivalente ou superior)	UND	500
80	PAPEL CREPOM TAMANHO MINIMO: 48 CM X 2M, CORES VARIADAS. (VMP, equivalente ou superior)	UND	2.000
81	<u>CREPOM DO TIPO ITALIANO SÓLIDO</u> MEDIDAS MÍNIMAS: 50,0 CM. X 2,5 MTS. (CADA ROLO) GRAMATURA:140G. EMBALAGEM COM 10 ROLOS 50,0 CM. X 2,5 MTS. (SUPER CREPE, ROSSI, equivalente ou superior)	EMB	50
82	PAPEL DOBRADURA TAMANHO MINIMO: 48 X 60 CM, CORES VARIADAS. (VMP, equivalente ou superior)	UND	2.000
83	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY, BRILHANTE BRANCO, FORMATO: 210 X 297 MM, GRAMATURA: 180 G/M², A PROVA D' AGÚA, SECAGEM INSTANTÂNEA. PACOTE COM 50 FOLHAS. (MASTERPRINT, equivalente ou superior)	CX	50
84	PAPEL KRAFT, SENDO UM LADO LISO E OUTRO ASPERO, BOBINA COM TAMANHO APROXIMADO: 60 CM, PESO APROXIMADO: 10 KG. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (SAMPA, equivalente ou superior)	BOB	15
85	PAPEL LAMINADO, TAMANHO MINIMO: 48 X 60 CM, CORES VARIADAS. (VMP, equivalente ou superior)	UND	1.000
86	PAPEL PRESENTE COM DIVERSAS CORES E ESTAMPAS À ESCOLHER BOBINA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 60 CM X 100 M. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (VMP, equivalente ou superior)	BOB	30
87	PAPEL SEDA, TAMANHO MINIMO: 48 X 60 CM, CORES VARIADAS. (VMP, equivalente ou superior)	UND	1.000
88	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO, GRAMATURA 75G/M² DIMENSÕES 210MM X 297MM, COM CERTIFICAÇÃO FSC C010014 OU CERFLOR/31-1 E INMETRO, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTES COM 100 FOLHAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (REPORT, equivalente ou superior)	PCT	50
89	PAPEL SULFITE A4 AP60 - DESCRIÇÃO MÍNIMA: 180G PCT. C/50FLS FOLHAS ESCOLARES PARA DESENHO, COR: BRANCO; TIPO: PAPEL CARTÃO; TAMANHO: A4 (210 X 297MM). (PAUTA BRANCA, equivalente ou superior)	PCT	20
90	PAPEL OFFSET A4 BRANCO ACEITA TODOS OS TIPOS DE IMPRESSÕES. ACABAMENTO: FOSCO FORMATO: A4 (210,0 X 297,0 MM), GRAMATURA: 120 G/M - UTILIZAÇÃO EM FOLDERS, CARTÕES DE VISITA, CONVITES, ENVELOPES,	PCT	20

	CARTAZES, CALENDÁRIOS, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, RECEITUÁRIOS, CURRÍCULOS, ÁLBUNS, MALAS-DIRETAS, PASTAS, EMBALAGENS, ETC. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS - (CHAMBRIL, equivalente ou superior)		
91	PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA: 75G/M², DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM, BIODEGRADAVEL E RECICLAVEL, PRODUZIDO A PARTIR DE FONTES RESPONSÁVEIS COM FLORESTAS DE EUCALIPTO ESPECIALMENTE PLANTADAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001 E FSC® C010014 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA (COPIMAX, CHAMEX, equivalente ou superior)	CX	100
92	PAPEL VERGÊ, FORMATO: A4 210X297MM, GRAMATURA: 180 G/M², CAIXA COM 50 FOLHAS. CORES A ESCOLHER. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (OFF PAPER, equivalente ou superior)	CX	50
93	PASTA CATÁLOGO PRETA EM COURVIN, COM VISOR, DIMENSÕES: 247 X 337 MM, COM 04 PARAFUSOS METALICOS DE 2,7 CM, CONTENDO 50 PLÁSTICOS GROSSOS TRANSPARENTES. (INCORPLAST, equivalente ou superior)	UND	50
94	PASTA CATÁLOGO PRETA EM COURVIN, COM VISOR, DIMENSÕES: 247 X 337 MM, COM 04 PARAFUSOS METALICOS DE 2,7 CM, CONTENDO 100 PLÁSTICOS GROSSOS TRANSPARENTES. (INCORPLAST, equivalente ou superior)	UND	50
95	PASTA “L”, TAMANHO APROXIMADO: 305 X 220 MM, FABRICADA EM PLÁSTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LISO. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. Embalagem com 10 unidades - (DAC, ACP - equivalente ou superior)	Emb	200
96	PASTA OFÍCIO COM GRAMPO TRILHO EM METAL, CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO 235X340MM – CORES A ESCOLHER (CLIP COLOR - equivalente ou superior)	UND	200
97	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 350 X 235 MM, FABRICADA EM PLÁSTICO PP LAMINADO LINER, COM ELÁSTICO NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (ALAPLAST, equivalente ou superior)	UND	100
98	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO LOMBADA COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 335 X 245 X 55 MM. FABRICADA EM PLÁSTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LINER, COM ELÁSTICO NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (ALAPLAST, equivalente ou superior)	UND	100
99	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO COLORIDA LOMBO LARGO TAMANHO APROXIMADO: 280 X 345 X 80 MM, FABRICADA EM PAPELÃO PRENSADO, COM PRENDEDORES DE METAL ANTIFERRUGEM.	UND	50

	BOLSA PORTA ETIQUETA, E OLHAL. CORES A ESCOLHER. INDUSTRIA BRASILEIRA. (POLYCART, equivalente ou superior)		
100	PASTA SUSPensa EM CARTÃO KRAFT COM GRAMATURA 170G/M². ACOMPANHA VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES PLÁSTICAS REMOVÍVEIS, PODENDO TORNAR-SE UMA PASTA DE REUNIÃO. POSSUI VINCO MARCADOR DE PÁGINAS, 8 POSIÇÕES DIFERENTES PARA GRAMPOS, 2 POSIÇÕES PARA ARQUIVO DE SACO PLÁSTICO E 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA. ARQUIVA DOIS OU MAIS DOCUMENTOS NA MESMA PASTA. – PCT COM 10 UNIDADES (DELLO, equivalente ou superior)	PCT	200
101	PERCEVEJO DOURADO, LATONADOS, Nº 02, CAIXA COM 100 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (BACCHI, equivalente ou superior)	CX	20
102	PERFURADOR ARTESANAL GRANDE 38 MM COM ALAVANCA, DEPOSITO PARA ARMAZENAGEM DOS RECORTES, INDICADO A PAPEIS DE 75 G A 220 G, E.VA DE ATÉ 2 MM, MASSA DE BISCUIT E FOLHAS DE DECLAQUE PARA PORCELANA. VARIAS FORMAS. (MAKE+ KIT TOKE CRIE, equivalente ou superior)	UND	30
103	PERFURADOR ARTESANAL MÉDIO 25 MM COM ALAVANCA, DEPOSITO PARA ARMAZENAGEM DOS RECORTES, INDICADO A PAPEIS DE 75 G A 220 G, E.VA DE ATÉ 2 MM, MASSA DE BISCUIT E FOLHAS DE DECLAQUE PARA PORCELANA. VARIAS FORMAS. (MAKE+ KIT TOKE CRIE, equivalente ou superior)	UND	30
104	PERFURADOR ARTESANAL PEQUENO 16 MM COM ALAVANCA, DEPOSITO PARA ARMAZENAGEM DOS RECORTES, INDICADO A PAPEIS DE 75 G A 220 G, E.VA DE ATÉ 2 MM, MASSA DE BISCUIT E FOLHAS DE DECLAQUE PARA PORCELANA. VARIAS FORMAS. (MAKE+ KIT TOKE CRIE, equivalente ou superior)	UND	30
105	PERFURADOR DE PAPEL, GRANDE, COM 2 FUIROS, CORPO DE METAL COM BASE PLASTICA ANTIDESLIZANTE, MARGEADOR DE METAL, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO RESISTENTES, TRAVA LATERAL, DIMENSÕES: 209 X 182 X 121 MM, COMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTENCIA, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL DE 75/M². (LYKE, equivalente ou superior)	UND	05
106	PERFURADOR DE PAPEL, GRANDE, COM 2 FUIROS, CORPO DE METAL COM BASE PLASTICA ANTIDESLIZANTE, MARGEADOR DE METAL, PINOS PERFURADORES EM AÇO RESISTENTES, TRAVA LATERAL DIMENSÕES: 275 X 229 X 127 MM, COMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTENCIA, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL DE 75/M². (LYKE, equivalente ou superior)	UND	05
107	PINCEL ATOMICO PERMANENTE GROSSO, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM	UND	350

	E 8.0 MM, RECARREGAVEL, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÀLCCOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE FELTRO. TAMPA NA COR DA TINTA, ESTAMPADO EM SEU CORPO NACIONALIDADE, MARCA E MODELO DO PRODUTO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2009 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CORES A ESCOLHER. (PILOT, COMPACTOR, FABER CASTELL, equivalente ou superior)		
108	PINCEL MARCA TEXTO: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: TINTA SUPERFLUORESCENTE DE MÁXIMA DURABILIDADE, FORMATO TRIANGULAR, 02 (DUAS) ESPESSURAS DE TRAÇO 0,4 - 3,5mm PARA GRIFAR E DESTACAR- CAIXA COM 12 UNIDADES (FABER CASTEL, PILOT, equivalente ou superior)	CX	100
109	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - DESCRIÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO: PINCEL MARCADOR PERMANENTE, <u>PONTA DE POLIACETAL 2,0MM</u> COM PROTETOR DE METAL; TINTA À BASE DE ÀLCOOL, RESISTENTE À ÁGUA; IDEAL PARA CD, DVD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS, VIDROS E FILMES; COR: PRETO (PILOT, equivalente ou superior)	UND	100
110	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA ARREDONDADA, NÃO RECARREGAVÉL, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRILICO. CORPO NA COR DA TINTA COM NACIONALIDADE; MARCA E MODELO DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2005 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CORES A ESCOLHER. (PILOT, COMPACTOR, FABER CASTELL, equivalente ou superior)	UND	100
111	PINCEL Nº 02 CHATO PARA PINTURA EM TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO, ACRÍLICA, COM CERDAS MACIA BRANCA IMPORTADA, VIROLA EM ALUMÍNIO, CABO LONGO EM MADEIRA AMARELO. COM MARCA, MODELO, TAMANHO E CÓDIGO DE BARRA ESTAMPADO NO MESMO. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (CONDOR, equivalente ou superior)	UND	100
112	PINCEL Nº 04 CHATO PARA PINTURA EM TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO, ACRÍLICA, COM CERDAS MACIA BRANCA IMPORTADA, VIROLA EM ALUMÍNIO, CABO LONGO EM MADEIRA AMARELO. COM MARCA, MODELO, TAMANHO E CÓDIGO DE BARRA ESTAMPADO NO MESMO. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (CONDOR, equivalente ou superior)	UND	100
113	PINCEL Nº 06 CHATO PARA PINTURA EM TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO, ACRÍLICA, COM CERDAS MACIA BRANCA IMPORTADA, VIROLA EM ALUMÍNIO, CABO LONGO EM MADEIRA AMARELO. COM MARCA, MODELO, TAMANHO E CÓDIGO	UND	100

	DE BARRA ESTAMPADO NO MESMO. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (CONDOR, equivalente ou superior)		
114	PINCEL Nº 08 CHATO PARA PINTURA EM TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO, ACRÍLICA, COM CERDAS MACIA BRANCA IMPORTADA, VIROLA EM ALUMÍNIO, CABO LONGO EM MADEIRA AMARELO. COM MARCA, MODELO, TAMANHO E CÓDIGO DE BARRA ESTAMPADO NO MESMO. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (CONDOR, equivalente ou superior)	UND	100
115	PINCEL Nº 10 CHATO PARA PINTURA EM TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO, ACRÍLICA, COM CERDAS MACIA BRANCA IMPORTADA, VIROLA EM ALUMÍNIO, CABO LONGO EM MADEIRA AMARELO. COM MARCA, MODELO, TAMANHO E CÓDIGO DE BARRA ESTAMPADO NO MESMO. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (CONDOR, equivalente ou superior)	UND	100
116	PINCEL Nº 12 CHATO PARA PINTURA EM TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO, ACRÍLICA, COM CERDAS MACIA BRANCA IMPORTADA, VIROLA EM ALUMÍNIO, CABO LONGO EM MADEIRA AMARELO. COM MARCA, MODELO, TAMANHO E CÓDIGO DE BARRA ESTAMPADO NO MESMO. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (CONDOR, equivalente ou superior)	UND	100
117	PINCEL Nº 14 CHATO PARA PINTURA EM TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO, ACRÍLICA, COM CERDAS MACIA BRANCA IMPORTADA, VIROLA EM ALUMÍNIO, CABO LONGO EM MADEIRA AMARELO. COM MARCA, MODELO, TAMANHO E CÓDIGO DE BARRA ESTAMPADO NO MESMO. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (CONDOR, equivalente ou superior)	UND	100
118	PINCEL Nº 16 CHATO PARA PINTURA EM TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO, ACRÍLICA, COM CERDAS MACIA BRANCA IMPORTADA, VIROLA EM ALUMÍNIO, CABO LONGO EM MADEIRA AMARELO. COM MARCA, MODELO, TAMANHO E CÓDIGO DE BARRA ESTAMPADO NO MESMO. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (CONDOR, equivalente ou superior)	UND	100
119	PINCEL Nº 18 CHATO PARA PINTURA EM TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO, ACRÍLICA, COM CERDAS MACIA BRANCA IMPORTADA, VIROLA EM ALUMÍNIO, CABO LONGO EM MADEIRA AMARELO. COM MARCA, MODELO, TAMANHO E CÓDIGO DE BARRA ESTAMPADO NO MESMO. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (CONDOR, equivalente ou superior)	UND	100
120	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT 127V-220V 60W, COM BICO PROTETOR ISOLANTE TÉRMICO PARA USO DE COLAGEM EM PAPEL, PLÁSTICO, MADEIRA, CERÂMICA, ALGUNS METAIS, E ARTESANATOS EM GERAL, COM BOTÃO LIGA E DESLIGA, EMBALAGEM CONTENDO 1 APLICADOR E 2 BASTÕES DE COLA. COM	UND	50

	CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0004 ESTAMPADO NO PRODUTO E NA EMBALAGEM. (CIS, equivalente ou superior)		
121	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA BIVOLT AUTOMÁTICO 127V-220V 10W, COM BICO PROTETOR ISOLANTE TÉRMICO, PARA USO DE COLAGEM EM PAPEL, PLÁSTICO, MADEIRA, CERÂMICA, ALGUNS METAIS, E ARTESANATOS EM GERAL, EMBALAGEM CONTENDO 1 APLICADOR E 2 BASTÕES DE COLA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0004 ESTAMPADO NO PRODUTO E NA EMBALAGEM. (CIS, equivalente ou superior)	UND	20
122	PLACA DE ISOPOR, TAMANHO APROXIMADO: 100 X 20 X 1 CM. (EPS, equivalente ou superior)	UND	50
123	PLACA DE ISOPOR, TAMANHO APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. (EPS, equivalente ou superior)	UND	50
124	PLACA DE ISOPOR, TAMANHO APROXIMADO: 100 X 20 X 4 CM. (EPS, equivalente ou superior)	UND	50
125	PLACA DE ISOPOR, TAMANHO APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. (EPS, equivalente ou superior)	UND	50
126	PLANEJAMENTO DE AULAS / PLANNER: CAPA DURA 200x280 MM. MIOLO: 300 PÁGINAS EM PAPEL OFFSET 75 GR CONTENDO OBJETIVOS ANUAL (12 MESES), PLANEJAMENTO DE PROJETOS E EVENTOS (12 MESES), DADOS PESSOAIS E DADOS PROFISSIONAIS, CALENDÁRIO ANUAL. FORMATO 200X280MM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM TINTA ESCALA, LIVRE DE CONTAMINANTES, ADEQUADA AO MANUSEIO, COM ALTA RESISTÊNCIA DE FIXAÇÃO. ACABAMENTO: INTERCALAÇÃO, REFILE, FURAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL. BORDAS ADVINDAS DE CRIAÇÕES ARTÍSTICAS ESPECIAIS DESENVOLVIDAS PELO FORNECEDOR, COM APROVAÇÃO DA SOLICITANTE. 01 BOLSA "CANGURU": CONFECCIONADA NO MATERIAL PVC FLEXÍVEL CRISTAL NEUTRAL 0,13 MICRAS, CONHECIDO COMO "VIDRO FLEXÍVEL 2PREMIUM". DEVERÁ POSSUIR ALTO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA, USANDO RESINA VIRGEM COM PIGMENTO QUE PROPORCIONE CLARIDADE E A ORIGINAL COR VINIL NEUTRAL, LIVRES DE CONTAMINANTES E RESÍDUOS NOCIVOS. CAPA DURA: FORMATO 200X280MM, EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 170 G/M², COM LAMINAÇÃO BRILHO – IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM ORIUNDO DE PROCESSO DE RECICLAGEM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF-SET 150 G/M² FORMATO: 200 MM X 280MM COM FUROS APROPRIADOS PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL. <u>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA, EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS, PARA APRECIACÃO DA EQUIPE DIRETIVA, PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO MATERIAL, MONTAGEM, QUALIDADE DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO.</u>	UNID	250

127	PLASTICO ALTO ADESIVO CON-TACT, ESTAMPADO , 450 MMX10 M. ESTAMPAS VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (VMP, equivalente ou superior)	ROLO	25
128	PLASTICO ALTO ADESIVO CON-TACT, COLORIDO , 450 MMX10 M. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (VMP, equivalente ou superior)	ROLO	25
129	PLASTICO ALTO ADESIVO CON-TACT, TRANSPARENTE , 450 MMX25 M. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (POLIFIX equivalente ou superior)	ROLO	25
130	PRANCHETA OFÍCIO ACRÍLICA, COM PRENDEDOR DE METAL ANTIFERRUGEM, TAMANHO APROXIMADO: 0,3 X 23 X 34,4 CM. CORES A ESCOLHER. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (WALEU, equivalente ou superior)	UND	50
131	POUCHES (POLASEAL) PARA PLASTIFICAÇÃO, TAMANHO: 220X307MM, 125 MICRAS = 0,05. RESISTENTE AO CALOR, ALTA TRANSFERÊNCIA, A PROVA D'ÁGUA, PROTEÇÃO UV. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (OFF PAPER MASTERPRINT equivalente ou superior)	UNID	10
132	PRENDEDOR PARA PAPÉIS TIPO BINDER CLIP, 32 MM. COR: PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES. (JOCAR, BRW, equivalente ou superior)	UND	20
133	PRENDEDOR PARA PAPÉIS TIPO BINDER CLIP, 41 MM. COR: PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES. (JOCAR, BRW, equivalente ou superior)	UND	20
134	PRENDEDOR PARA PAPÉIS TIPO BINDER CLIP, 51 MM. COR: PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES. (JOCAR, BRW, equivalente ou superior)	UND	500
135	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE, COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0,3 MM DE ESPESSURA, E 3,05 CM DE LARGURA, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA EM SILKSCREEN NA COR PRETA. COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADO EM SEU CORPO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0046, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (MAXCRIL, DELLO, ACRIMET, equivalente ou superior).	UNID	500
136	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, GROSSO SEM FURO , FORMATO: 242 X 303 MM, ESPESSURA: 0.20 MM. CAIXA COM 400 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (DAC, equivalente ou superior)	CX	50
137	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PARA PASTA CATÁLOGO, GROSSO COM 4 FUIROS NA LATERAL, FORMATO: 242 X 303 MM, ESPESSURA: 0.20 MM. CAIXA COM 400 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (DAC, equivalente ou superior)	CX	50
138	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, FINO 4 FUIROS , FORMATO: 33X24CM, ESPESSURA: 0.06 MM (FINO). CAIXA COM 1000 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (ACP, equivalente ou superior)	CX	30

139	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, FINO SEM FURO , FORMATO: 33X24CM, ESPESSURA: 0.06 MM (FINO). CAIXA COM 1000 UNIDDES. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (ACP, equivalente ou superior)	CX	30
140	SUORTE VARETA PARA BALÕES, RESISTENTE, COM DUPLO PONTO DE FIXAÇÃO QUE DISPENSA A NECESSIDADE DE SE FAZER O NÓ NOS BALÕES, TORNANDO A MONTAGEM MAIS ÁGIL, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS COPINHOS QUE NÃO PERMITE QUE OS BALÕES ESCAPEM DAS VARETAS. PACOTE COM 10 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (SÃO ROQUE, equivalente ou superior)	PCT	50
141	TESOURA DE PICOTAR, COM LÂMINA EM AÇO INOX 9" , PONTAS ARREDONDADAS, CABO ANATÔMICO E EMBORRACHADO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM, COM MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA LAMINA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E INNAC ESTAMPADO NA EMBALAGEM. (LEO & LEO, equivalente ou superior)	UND	10
142	TESOURA ESCOLAR, COM LAMINA EM AÇO INOX 4" PONTAS ARREDONDAS, CABO EM POLIPROPILENO. TAMANHO: COMPRIMENTO: 7 MM X LARGURA: 80 MM X ALTURA: 168 MM, COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA LÂMINA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, FALCÃO BAUER E OCP 0003 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (TRAMONTINA, equivalente ou superior)	UND	300
143	TESOURA ESCOLAR, COM LAMINA EM AÇO INOX 5" PONTAS ARREDONDAS, CABO EM POLIPROPILENO. TAMANHO: COMPRIMENTO: 131 MM X LARGURA: 64 MM X ALTURA: 9 MM, COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA LÂMINA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, FALCÃO BAUER E OCP 0003 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (TRAMONTINA, equivalente ou superior)	UND	300
144	TESOURA MULTIUSO , COM LÂMINAS EM AÇO INOX 7" , PONTAS ARREDONDADAS, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 216 MM, COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA LÂMINA. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (TRAMONTINA, equivalente ou superior)	UND	120
145	TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT, RELEVO 3D COLOR, ATÓXICA, SOLUVÉL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS (EXETO NO GLITER), MICA TRATADA PARA METALIC, FRASCO COM 35 ML. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (ACRILEX, equivalente ou superior)	UND	100
146	TINTA DIMENSIONAL GLITTER, RELEVO 3D COLOR, ATÓXICA, SOLUVÉL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS (EXETO NO GLITER), MICA TRATADA PARA	UND	100

	METALIC, FRASCO COM 35 ML. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (ACRILEX, equivalente ou superior)		
147	TINTA DIMENSIONAL METALIC, RELEVO 3D COLOR, ATÓXICA, SOLUVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINAS ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS (EXETO NO GLITER), MICA TRATADA PARA METALIC, FRASCO COM 35 ML. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (ACRILEX, equivalente ou superior)	UND	100
148	TINTA PARA TECIDO, NÃO TÓXICA, SOLUVEL EM AGUA, COMPOSIÇÃO: RESINAS DE EMULSÃO ACRILICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA. FRASCO COM 37 ML. CORES A ESCOLHER. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (ACRILEX, equivalente ou superior)	UND	50

LOTE 02 - GRATUITO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT
149	APONTADOR JUMBO PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO, TRIANGULAR, COM 1 FURO. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS E LAMINA EM AÇO DE CARBONO, FIXADA POR PARAFUSO METALICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,2X2,5X1,8 CM COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/09, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. <u>CAIXA COM 30 UNID - (FABER CASTELL, equivalente ou superior)</u>	CX	20
150	APONTADOR PARA LÁPIS, SEM DEPOSITO, COM 1 FURO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS E LAMINA EM AÇO TEMPERADO, DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFUSO METALICO, RETANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADA: 2,7X1,5X1 CM. DESIGN ERGONÔMICO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/09, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. <u>CAIXA COM 100 UNID - (FABER CASTELL, equivalente ou superior)</u>	CX	20
151	BORRACHA BRANCA ESCOLAR RECORD 60 MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE; APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. <u>CX 60 UNIDADES (MERCUR, equivalente ou superior)</u>	CX	30
152	BORRACHA VERDE CLEAN MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, COM NACIONALIDADE, MODELO E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADA NA MESMA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO. EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO COM SELO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/09, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. <u>CAIXA COM 24 UNID - (MERCUR, equivalente ou superior)</u>	CX	80

153	CADERNETA ESPIRAL FORMATO: 110 X 154 MM, COM 96 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFF-SET 63 G/M², CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697 G/M² REVESTIDA COM PAPEL COUCHÉ, COM CERTIFICAÇÃO FSC C003148 E NBR 15733:2012 ESTAMPADO NA CONTRACAPA INDÚSTRIA BRASILEIRA. (TILIBRA, equivalente ou superior)	UND	500
154	CADERNO CALIGRAFIA 12 CONJUNTOS DE PAUTA, BROCHURA, FORMATO: 187 X 245 MM, COM 40 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56 G/M², BRANCAS ALCALINAS, CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697G/M² REVESTIDA POR PAPEL COUCHÊ. COM ESTAMPAS INFANTIS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (TILIBRA, FORONI, JANDAIA, equivalente ou superior)	UND	800
155	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO <u>ESPIRAL CAPA DURA</u> , SEM PAPEL DE SEDA MILIMETRADO, CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO 697 G/M² E PAPEL COUCHÊ 115 G/M², FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET 63 G/M², FORMATO: 275 MM X 200 MM, COM 96 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (TILIBRA, equivalente ou superior)	UND	500
156	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO <u>CAPA DURA COSTURADO</u> , FORMATO: 275 MM X 200 MM, COM 96 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, COM ETIQUETA PARA ANOTAÇÕES, MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CAPA E COM CERTIFICAÇÃO FSC INDÚSTRIA BRASILEIRA. CAPA NAS CORES: AMARELA, AZUL, VERDE OU VERMELHA. (JANDAIA, equivalente ou superior)	UNID	800
157	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA, 31 PAUTAS, FORMATO: 200 X 275 MM, COM <u>96 FOLHAS</u> INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFFSET 56 G/M², COM MARGEM À ESQUERDA, FOLHAS COSTURADAS, CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697 G/M² E PAPEL OF-FSET. COM ETIQUETA PARA ANOTAÇÕES, MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CAPA E COM CERTIFICAÇÃO FSC C003148 E NBR 15733:2012 MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CONTRACAPA. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CAPA NAS CORES: AMARELA, AZUL, VERDE OU VERMELHA. (TILIBRA equivalente ou superior)	UND	2.000
158	CADERNO QUADRICULADO 10 X 10 MM BROCHURA, FORMATO: 187 X 245 MM, COM 40 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56 G/M², BRANCAS ALCALINAS, CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697G/M² REVESTIDA POR PAPEL COUCHÊ. COM ESTAMPAS INFANTIS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (TILIBRA, FORONI, JANDAIA, equivalente ou superior)	UND	50
159	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL 1 MATÉRIA , FORMATO: 200 X 275 MM, COM 96 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFF-SET 56 G/M², CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697 G/M² REVESTIDA COM PAPEL COUCHE, COM CERTIFICAÇÃO FSC C003148 E NBR 15733:2012 ESTAMPADO NA CONTRACAPA INDUSTRIA BRASILEIRA. (TILIBRA, equivalente ou superior)	UND	350

160	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL 10 MATÉRIAS , FORMATO: 200 MM X 275 MM, COM 200 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFF-SET 56 G/M², FOLHAS MICROSERILHADAS NA LATERAL, CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697 G/M² REVESTIDA COM PAPEL COUCHE, COM CERTIFICAÇÃO FSC C003148 E NBR 15733:2012 ESTAMPADO NA CONTRACAPA INDÚSTRIA BRASILEIRA. (TILIBRA, equivalente ou superior)	UND	350
161	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA (1.0 MM), PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1MM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA Á BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE TRIANGULAR, TAMPA ANTI-SULFOCANTE, NA COR DA TINTA, ESTAMPADO EM SEU CORPO MARCA DO PRODUTO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, INDÚSTRIA BRASILEIRA. CORES VARIADAS. CAIXA COM 50 UNIDADES. (FABER CASTELL, equivalente ou superior)	CX	60
162	CARTELA DE ADESIVOS INFANTIS DIVERSAS ESTAMPAS E PERSONAGENS, PARA DECORAR CADERNOS, OBJETOS PESSOAIS ENTRE OUTROS. CARTELA MEDINDO NO MÍNIMO 180 X 63 MM. (Stickers, equivalente ou superior)	CART	50
163	COLA BRANCA ESCOLAR, FRASCO DE 35 G, LAVAVEL, NÃO TOXICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, SEM SOLVENTE E PVC, COLA PAPEL, PAPELÃO, FOTOS, ALGODÃO ENTRE OUTROS, TAMPA GIRATÓRIA COM PONTEIRA TWISTT-OFF QUE FACILITA A APLICAÇÃO, COM MARCA DO FABRICANTE, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, FALCÃO BAUER OCP 003, CE-AESC/IFBQ-N 03309-08 E ABNT/NBR 15236/2005, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DO PRODUTO: 03 (TRÊS) ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (TENAZ, equivalente ou superior)	UND	2.000
164	GIZ DE CERA, GROSSO, TRIANGULAR, 1º LINHA, COM 12 CORES VIVAS, COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, NÃO TOXICO, PALITOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 CM DE COMPRIMENTO NO MÍNIMO, PESO: 95 G NO MÍNIMO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0061, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (ACRILEX, equivalente ou superior)	CX	500
165	LÁPIS DE COR ECOLÁPIS, COM 12 CORES SORTIDAS, SEXTAVADO, 1º LINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 17,5 CM, COM FÓRMULA EXCLUSIVA E PROCESSO ESPECIAL DE FABRICAÇÃO TS - TÉCNICA SEKURAL, QUE PROPORCIONAM MAIOR RESISTÊNCIA A PONTA DO LÁPIS, PRODUZIDO COM PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA 100% REFLORESTADA, CONTENDO AS CORES: ROSA CLARO, ROSA CHICLETE, VERMELHO, LARANJA CLARO, AMARELO CANÁRIO, VERDE FOLHA, VERDE, PRATA, AZUL, AZUL COBALTO, CARMIM, MARROM, PRETO, CONTENDO EM SEU CORPO CERTIFICAÇÃO FSC, NACIONALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E COR DO PRODUTO. COM KIT PRÓPRIO DO MESMO FABRICANTE DO LÁPIS,	CX	1.000

	CONTENDO 3 LÁPIS PRETOS ECOLÁPIS Nº 2, SEXTAVADO, PRODUZIDO COM MATERIAL CERÂMICO GRAFITE E MADEIRA 100 % REFLORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO FSC, MARCA DO FABRICANTE E MODELO DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO, COM CERTIFICAÇÃO FSC C017601, INMETRO E OCP 0061 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (FABER CASTELL, equivalente ou superior)		
166	LÁPIS DE COR JUMBO ECOLÁPIS, COM 12 CORES SORTIDAS, TRIANGULAR, 1º LINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 12,5 CM, COM FÓRMULA EXCLUSIVA E PROCESSO ESPECIAL DE FABRICAÇÃO TS - TÉCNICA SEKURAL, QUE PROPORCIONAM MAIOR RESISTÊNCIA A PONTA DO LÁPIS, PRODUZIDO COM PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA 100% REFLORESTADA, CONTENDO AS CORES: ROSA CLARO, VERMELHO, LARANJA CLARO, AMARELO CANÁRIO, VERDE FOLHA, VERDE, AZUL, AZUL COBALTO, CARMIM, MARROM, PRETO, CONTENDO EM SEU CORPO CERTIFICAÇÃO FSC, NACIONALIDADE, MODELO, E MARCA DO FABRICANTE, CONTENDO UM APONTADOR JUMBO TRIANGULAR COM DEPÓSITO, COM UM FURO, LAMINA DE AÇO CARBON, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, COM MARCA E NACIONALIDADE IMPRESSA NO MESMO. COM CERTIFICAÇÃO FSC C017601, INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/05 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (FABER CASTELL, equivalente ou superior)	CX	400
167	LÁPIS PRETO ECOLÁPIS, Nº 2, SEXTAVADO, SEM BORRACHA, 1º LINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 17,5 CM, COM FÓRMULA EXCLUSIVA E PROCESSO ESPECIAL DE FABRICAÇÃO TS - TÉCNICA SEKURAL, QUE PROPORCIONAM MAIOR RESISTÊNCIA A PONTA DO LÁPIS PRODUZIDO COM MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA 100% REFLORESTADA, ESCRITA RESISTENTE, MACIA, TRAÇO ESCURO E EXCELENTE, FACIL DE APAGAR, CONTENDO EM SEU CORPO CERTIFICAÇÃO FSC, NACIONALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E MODELO DO PRODUTO, COM CERTIFICAÇÃO FSC C017601, INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/05, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CAIXA COM 144 UNIDADES. - (FABER CASTELL, equivalente ou superior)	CX	50
168	LAPIS PRETO JUMBO ECOLÁPIS Nº 2 = HB, TRIANGULAR, 1º LINHA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 12,5 CM, COM FÓRMULA EXCLUSIVA E PROCESSO ESPECIAL DE FABRICAÇÃO TS - TÉCNICA SEKURAL, QUE PROPORCIONAM MAIOR RESISTÊNCIA A PONTA DO LÁPIS PRODUZIDO COM MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA 100% REFLORESTADA, ESCRITA RESISTENTE, MACIA, TRAÇO ESCURO E EXCELENTE, FACIL DE APAGAR, CONTENDO EM SEU CORPO NACIONALIDADE, MODELO E MARCA DO FABRICANTE, COM CERTIFICAÇÃO FSC C017601, INMETRO, OCP 0061 E ABNT/NBR 15236/09, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CAIXA COM 36 UNIDADES. (FABER CASTELL, equivalente ou superior)	CX	30
169	MASSA DE MODELAR SOFT, COM 12 CORES SORTIDAS, BASTÕES DE APROXIMADAMENTE 8,5 CM, COM EXELENTE CONSISTÊNCIA, BAIXA	CX	

	OLEOSIDADE, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADA, COMPOSIÇÃO ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREALIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PESO MÍNIMO DE 180 G, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0061, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (ACRILEX, equivalente ou superior)		2.000
170	PINTURA FACIAL CREMOSA, COM 10 CORES, CONTENDO 10 POTES COM 4G CADA. TAMPAS ROSQUEÁVEL, PRODUTO ATÓXICO, FÁCIL DE LIMPAR, INDÚSTRIA BRASILEIRA. (COLOR MAKE, equivalente ou superior)	PCT	50
171	TINTA GUACHE C/ 06 CORES 15ML - CORES VIVAS, NÃO TÓXICAS, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINAS, ÁGUAS PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2005 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM 6 CORES DE 15ML PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DO PRODUTO: 02 (DOIS) ANOS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (ACRILEX, equivalente ou superior)	CX	200
172	TINTA GUACHE CORES VIVAS, NÃO TÓXICAS, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINAS, ÁGUAS PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2005 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CORES VARIADAS. POTE COM 250 ML PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DO PRODUTO: 02 (DOIS) ANOS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (ACRILEX, equivalente ou superior)	UND	300
173	TINTA GUACHE CORES VIVAS, NÃO TÓXICAS, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINAS, ÁGUAS PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2005 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CORES VARIADAS. POTE COM 500 ML PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DO PRODUTO: 02 (DOIS) ANOS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. (ACRILEX, equivalente ou superior)	UND	50
174	BOMBA PLÁSTICA MANUAL DE ENCHER/INFLAR BALÕES METALIZADOS E BEXIGAS. DESCRIÇÃO MÍNIMA: BOMBA MANUAL DE ENCHER BEXIGAS E BALÕES METALIZADOS. TAMANHO MÍNIMO: 28CM X 5CM, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, -INFLA NA IDA E NA VOLTA -ROSQUEÁVEL. (WEST, TOP RIO, equivalente ou superior)	UNID	10
175	MANTA DE IMÃ ADESIVADA, TAMANHO 210X297MM, ESPESSURA 0,3MM CAIXA COM 5 FOLHAS	CX	75

LOTE 3 - TECIDOS E AVIAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT
------	----------------------	-------	-------

176	BARBANTE CRU, 4X8, 100% ALGODÃO, PARA OS SEGMENTOS DE ARTESANATO MANUAL, LATICÍNIOS, VELAS, FRIGORÍFICOS, EMBALAGENS, AGRICULTURA, VULCANIZAÇÃO, ETC - ROLO COM NO MÍNIMO 01 KG. (SOBERANO, equivalente ou superior)	ROLO	20
176	FITILHO PLÁSTICO 0,5MM X 50 METROS - CORES À ESCOLHER (SÃO VITOR, equivalente ou superior)	ROLO	50
177	FITA PLÁSTICA LISA 32MM X 150MTS - COR À DEFINIR (ALBANO, equivalente ou superior)	ROLO	20
178	FITA PLÁSTICA LISA 32MM X 50MTS - COR À DEFINIR (ALBANO, equivalente ou superior)	ROLO	30
179	GLITER PVC 015, PARA USO EM PAPEL MADEIRA, TECIDO, ISOPOR E ARTESANATO EM GERAL. POTE COM 3G CORES VARIADAS. (HONEY, MAKE+, equivalente ou superior)		
180	LAÇO FÁCIL COM FILETE PRATEADO MEDIDA MÍNIMA: 23MM X 42CM. MATERIAL: PLÁSTICO CONTEÚDO: PACOTE COM 200 UNIDADES DIVIDIDAS EM 20 SAQUINHOS COM 10 UNIDADES CADA TAMANHO TOTAL: 28MM X 47CM (LARGURA X COMPRIMENTO) TAMANHO DO LAÇO PRONTO: 15 X 10 CM COR: SORTIDAS, CATEGORIA: LAÇOS E FITAS . (EDIMAS, equivalente ou superior)	PCT	10
181	LAÇO FÁCIL LISO MEDIDA MÍNIMA 50MM X 70CM. MATERIAL: PLÁSTICO CONTEÚDO: - PACOTE COM 100 UNIDADES, DIVIDIDAS EM 10 SAQUINHOS, CADA SAQUINHO CONTÉM 10 LAÇOS. TOTAL DE 100 LAÇOS NO PACOTE TAMANHO: 50MM X 70CM (LARGURA X COMPRIMENTO) TAMANHO DO LAÇO PRONTO: 16 X 19 CM CORES: SORTIDAS MODELO: LAÇO LISO CATEGORIA: LAÇOS E FITAS - LAÇO COM FILETE (EDIMAS, equivalente ou superior)	PCT	20
182	LANTEJOULA Nº 4 LISA PAETE – INDICADAS PARA ARTESANATO, ESCOLAS E FESTAS, PODENDO SER FIXADAS COM COLA E RESISTIR A LAVAGENS, PARA EFEITOS DECORATIVOS. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER METALIZADO. PACOTE COM 1.000 UNIDADES. (HONEY, equivalente ou superior)	EMB.	200
183	LANTEJOULA Nº 6 LISA PAETE – INDICADAS PARA ARTESANATO, ESCOLAS E FESTAS, PODENDO SER FIXADAS COM COLA E RESISTIR A LAVAGENS, PARA EFEITOS DECORATIVOS. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER METALIZADO. PACOTE COM 1.000 UNIDADES. (HONEY, equivalente ou superior)	EMB.	200
184	TECIDO NÃO TECIDO (TNT), <u>COLORIDO</u> 100% POLIPROPILENO, 40 G/M², LARGURA: 1,40M, ROLO COM 50 MT. CORES VARIADAS. (SANTA FÉ, equivalente ou superior)	ROLO	50
185	TECIDO NÃO TECIDO (TNT), <u>ESTAMPADO</u> 100% POLIPROPILENO, 45 G/M², LARGURA: 1,40M, ROLO COM 25 MT. ESTAMPAS VARIADAS. (SANTA FÉ, equivalente ou superior)	ROLO	10

LOTE 4 - EMBALAGENS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT
186	SACOLA DE PAPEL COLORIDA PRESENTE 25X17X6CM BOLSA, SACOLINHAS PRODUZIDAS EM PAPEL 90 GRAMAS. COM ALÇAS DE NYLON E FUNDO REFORÇADO EM PAPEL CARTÃO 190 GRAMAS. <u>EMB. C/ 50 UNID - (On Store, equivalente ou superior)</u>	EMB	15
187	SACOLA DE PAPEL Krafit 25X17X6CM BOLSA, SACOLINHAS PRODUZIDAS EM PAPEL 90 GRAMAS. COM ALÇAS DE NYLON E FUNDO REFORÇADO EM PAPEL CARTÃO 190 GRAMAS. EMB. C/ 50 UNID (On Store, equivalente ou superior)	EMB	15
188	SACOLA DE PAPEL COM ESTAMPA DECORADA 21,5X15X8CM BOLSA, SACOLINHAS PRODUZIDAS EM PAPEL 90 GRAMAS. COM ALÇAS DE NYLON E FUNDO REFORÇADO EM PAPEL CARTÃO 190 GRAMAS. EMB. C/ 10 UNID (CROMUS equivalente ou superior)	EMB	15
189	SACO DE PRESENTE TRANSPARENTE 25X35 COM ESTAMPAS SORTIDAS – EMBALAGEM COM 100 UN. (Gala, equivalente ou superior)	EMB	10
190	SACO PRESENTE TRANSPARENTE 43X58 COM ESTAMPAS SORTIDAS C/ 50 UNI (Gala, equivalente ou superior)	EMB	15
191	SACO PRESENTE TRANSPARENTE 58X89 COM ESTAMPAS SORTIDAS 25 UN. (Gala, equivalente ou superior)	EMB	10
192	SACO PRESENTE TRANSPARENTE 10X15 COM ESTAMPAS SORTIDAS 100 UM (Gala, equivalente ou superior)	EMB	05
193	SACO CELOFANE TRANSPARENTE 25X37CM C/ 100 UN. (CROMUS, equivalente ou superior)	EMB	05
194	SACO CELOFANE TRANSPARENTE 30X44CM C/ 100 UN. (CROMUS, equivalente ou superior)	EMB	05
195	SACO CELOFANE TRANSPARENTE 15X29CM C/ 100 UN. (CROMUS, equivalente ou superior)	EMB	05
196	<u>SACOLA PLÁSTICA RECICLADA BRANCA</u> DESCRIÇÃO MÍNIMA: ALÇA CAMISETA BRANCA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, ESPESSURA DO PLÁSTICO: 0,08 MEDIDA DA SACOLA: 50 CM DE LARGURA E 60 CM DE COMPRIMENTO CONTANDO ATÉ A PONTA DA ALÇA – CAIXA COM 1000 UNIDADES. (ALTAPLAST, equivalente ou superior)	CAIXA	05
197	<u>SACOLA PLÁSTICA RECICLADA BRANCA,</u> DESCRIÇÃO MÍNIMA: ALÇA CAMISETA BRANCA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, ESPESSURA DO PLÁSTICO: 0,08 MEDIDA DA SACOLA: 40 CM DE LARGURA E 50 CM DE COMPRIMENTO CONTANDO ATÉ A PONTA DA	CAIXA	05

	ALÇA – CAIXA COM 1000 UNIDADES. (<u>ALTAPLAST</u> , equivalente ou superior)		
198	<u>SACOLA PLÁSTICA RECICLADA BRANCA</u> , DESCRIÇÃO MÍNIMA: ALÇA CAMISETA BRANCA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, ESPESSURA DO PLÁSTICO: 0,08 MEDIDA DA SACOLA: <u>30 CM DE LARGURA E 40 CM DE COMPRIMENTO</u> CONTANDO ATÉ A PONTA DA ALÇA – CAIXA COM 1000 UNIDADES. (<u>ALTAPLAST</u> , equivalente ou superior)	CAIXA	05

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (§1º, VI, art. 18 DA LEI 14.133/2021)

A Estimativa do Valor da Contratação é de **R\$ 562.965,30 (quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).**

8. RESULTADOS PRETENDIDOS (§1º, IX, art. 18 DA LEI 14.133/2021)

10.1. Benefícios Diretos:

- Garantia de disponibilização de materiais de expediente e materiais escolares para os alunos, professores e funcionários das secretarias escolares da Rede Municipal de Ensino, executarem suas atividades de maneira eficaz.
- Observar uma elevação direta na produtividade e no desempenho dos alunos devido aos materiais pedagógicos utilizados para as atividades.
- Contribuir diretamente para a saúde física e mental contínua dos alunos, professores e funcionários.

10.2. Benefícios Indiretos:

- Alcançar um aumento indireto na satisfação dos alunos da rede municipal, refletindo positivamente nos estudos.
- Incentivar indiretamente na realização das atividades diárias, refletindo-se na escolha consciente dos materiais que são utilizados nas unidades escolares.
- Contribuir indiretamente para a formação de uma cultura organizacional positiva, onde o cuidado com a saúde e o bem-estar é valorizado.
- Observar uma diminuição indireta nas taxas de abstenção e evasão escolar.

9. SOLUÇÃO COMO UM TODO

O fornecimento de materiais de expediente e afins através de licitação na modalidade pregão possui como solução a aquisição de materiais de qualidade e com preços competitivos, visando atender às necessidades das escolas municipais e departamento de educação. O ciclo de vida aplicável ao objeto inclui as fases de implementação e execução, com a realização do processo licitatório e a entrega dos materiais; e a fase de operação e manutenção, com o acompanhamento do uso dos materiais e a reposição quando necessário. Não se aplica a fase de descarte ou substituição, pois os materiais serão utilizados até o fim de sua vida útil. A justificativa técnica e econômica se baseia na necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos, com a aquisição de materiais de qualidade e com preços justos.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (§1º, VIII, art. 18 DA LEI 14.133/2021)

- Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do Art. 40º da Lei n.º

14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será PARCELADA, haja visto, a comprovação técnica e economicamente viável, com o intuito de propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade, além das limitações de espaço físico no almoxarifado das Unidades Escolares.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES ²(§1º, XI, art. 18 DA LEI 14.133/2021)

- a. Não se fazem necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (§1º, II, art. 18 DA LEI 14.133/2021)

- a. A presente contratação encontra respaldo institucional tendo compatibilidade com o plano plurianual e com as leis de diretrizes orçamentárias; e, adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual. Bem como, faz parte do planejamento anual deste Departamento.

☐ não se aplica; ☒ aplica;

- Apesar de não ter sido inserido a referida contratação no Plano anual de contratações, **este departamento, dispõe de um cronograma/planilha com os serviços e materiais que necessita adquirir ao longo do exercício financeiro com seu planejamento estratégico com base na Lei Orçamentária desta municipalidade.**

☐ não se aplica; ☒ aplica;

- i. Além disso, a elaboração do PAC – Plano Anual de contratações não é obrigatório na nova Lei de Licitações. (art. 18, §1º II da Lei 14.133/2021).

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (§1º, X, art. 18 DA LEI 14.133/2021)

- a. Elaboração de Termo de Referência (TR).
b. Autorização da autoridade competente.
c. Elaboração de Edital.
d. Processamento da licitação.
e. Contratação.
f. Em relação à solução definida, se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações. ☐ Sim; ou ☒ Não;

- i. **Logística:**

Não há necessidade de adequação logística (fornecimento de materiais).

² **Contratação correlata** é um termo que se refere à contratação de serviços ou produtos que estão relacionados ou correlacionados com o serviço ou produto principal.
Contratação interdependente é um termo que se refere a um tipo específico entre dois ou mais processos, no qual as obrigações e responsabilidades de cada processo estão ligadas de tal maneira que o cumprimento de um depende do cumprimento do outro.



ii. **Infraestrutura tecnológica:**

Não há necessidade de adequação na infraestrutura tecnológica.

iii. **Infraestrutura elétrica:**

Não há necessidade de adequação na infraestrutura elétrica.

iv. **Espaço físico:**

Não há necessidade de adequação no espaço físico.

v. **Mobiliário:**

Não há necessidade de adequação de mobiliário.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (§1º, XII, art. 18 DA LEI 14.133/2021)

Gestão de Resíduos: A produção, embalagem e distribuição de materiais de expediente podem gerar uma quantidade significativa de resíduos, como embalagens plásticas. É importante implementar práticas de gestão de resíduos que visem à redução, reutilização e reciclagem desses materiais.

Recomenda-se que:

I – No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes nas instituições, os últimos deverão ser corretamente destinados para: reciclagem, doação ou desfazimento;

II – Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor;

15. MAPEAMENTO DE RISCOS (Art. 18, X DA LEI 14.133/2021)

a. Fase de planejamento:

i. Risco 1: erro na elaboração do orçamento, formação de preço, estimativo da planilha de custo.

1. Dano: Atraso na contratação, com retificação do ETP e TR. Indícios de sobrepreço ou orçamento subestimado.

a. Ação preventiva: Departamento deve realizar levantamento e conferir as informações antes do envio ao setor de licitações.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (§1º, XIII, art. 18 DA LEI 14.133/2021)

a. Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a Equipe de Planejamento aponta como viável a contratação considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifesta suficiência de fornecedores no mercado e, pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Esta equipe declara **viável** esta contratação.

MAPA DE RISCO

Risco 01: Possibilidade da licitação ser deserta:

Possibilidade:

- (X) Raro
- () Pouco provável
- () Provável
- () Muito provável
- () Praticamente certo



Impacto:

- (X) Muito baixo
() Baixo
() Médio
() Alto
() Muito Alto

Dano(s):

Necessidade de repetição do processo de licitação, mediante prejuízo de todos os custos associados a este procedimento.

Medidas Preventivas:

Mecanismo rigoroso de habilitação dos potenciais fornecedores durante o processo licitatório.

Medidas de Resposta:

Mudança dos requisitos do objeto, com o objetivo de ampliar o leque de possíveis fornecedores, desde que se observe a manutenção do atendimento das necessidades da área demandante.

17. RESPONSÁVEIS

- a. Responsável pela pesquisa de preço: **Marizete Pereira**
- b. Responsável pela Elaboração do ETP: **Alice Mara de Oliveira Sil** Os produtos IN NATURA deverão ser entregues **SEMANALMENTE** vez que ***nos locais de entrega não tem ambiente adequado para guarda e armazenamento dos produtos por mais de uma semana.*** ☒ ***não se aplica;*** ☐ ***aplica*** Escolher um item. **a partir data de entrega do produto.** ter-se de subcontratar o objeto da presente licitação;
- 1.1. Será responsável pela reparação civil de dano causado ao paciente atendido, decorrente de ação ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência.
 - 1.2. Se obriga a cumprir fielmente com as normas profissionais da categoria, agindo estritamente de acordo com as obrigações estabelecidas por sua legislação de regência, tratando com urbanidade, humanismo e lealdade a população.
 - 1.3. A fiscalização ou acompanhamento da execução deste Contrato pelo Departamento de Educação, não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO.
 - 1.4. Comunicar imediatamente e por escrito ao CONTRATANTE, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
 - 1.5. Manter, durante a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação que possa comprometer a continuidade do fornecimento/prestação de serviço, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
 - 1.6. Assumir a responsabilidade, presente e futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer;



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Vereador Antônio Garcia Peres nº 900,

CNPJ 76.238.435/0001-30

Fone/Fax 0xx44 3445-1900

E-mail educacaosjcaiua@gmail.com

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá - Paraná

- 1.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento/prestação de serviço.
- 1.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante termo aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado de acordo com as disposições legais da Lei 14.133/2021.
- 1.9. Nas prestações de serviço, ficará a cargo da Licitante vencedora as devidas autorizações para a execução junto aos Órgãos fiscalizadores (ex. CREA, ANP ou qualquer outro de mesma responsabilidade), incluindo, caso exista a necessidade a devida emissão de Anotação de Responsabilidade técnica.
- 1.10. Demais informações, estão previstos no Termo de Contrato (este município utiliza da minuta padronizada do Governo Federal – AGU – nas versões atualizadas).

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O pagamento decorrente deste pedido correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias constates do Parecer Contábil, nas dotações indicadas/solicitadas pelo Departamento, cujo parecer fará parte integrante do processo de contratação.

3. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1 A penalidade de multa poderá ser aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021 na proporção de:

13.2 0,5% (zero virgula cinco por cento), por dia de atraso, ate 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade no caso do inciso I e II. Após esse prazo, a contratação será rescindida na forma da Lei, sendo aplicada às penalidades previstas.

13.3 0,9% (zero virgula nove por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 15% (quinze por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado no caso do inciso III. Após esse prazo, a contratação será rescindida, sendo aplicada às penalidades previstas.

13.4 15% (quinze por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado no caso do inciso IV ao VI. Após esse prazo, a contratação será rescindida, sendo aplicada às penalidades previstas.

13.5 20% (vinte por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado no caso dos incisos VII ao XII. Após esse prazo, a contratação será rescindida, sendo aplicada às penalidades previstas.

13.6 Poderá ser aplicada cumulativamente à penalidade de multa: advertência, impedimento de licitar e contratar; declaração de inidoneidade para licitar e contratar nos termos do Art. 156 da Lei 14.133/2021.

13.7 Demais informações, conforme previsto no Edital e seu Termo de Contrato (este município utiliza da minuta padronizada do Governo Federal – AGU – nas versões atualizadas).

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Documentos a serem exigidos em Edital levando em consideração ao disposto no art. 70 da Lei 14.133/2021):

4.1. Habilitação jurídica: ato constitutivo (art. 66 da Lei 14.133/2021).



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Vereador Antônio Garcia Peres nº 900,

CNPJ 76.238.435/0001-30

Fone/Fax 0xx44 3445-1900

E-mail educacaosjcaiua@gmail.com

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá - Paraná

- i. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- ii. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de **Microempreendedor Individual** - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- iii. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- iv. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- v. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- vi. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- vii. **Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

14.2 Habilitação fiscal e Trabalhista: (Art. 68, da Lei 14.133/2021).

- i. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- ii. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de
- iii. certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- iv. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
- viii. Declaração de que **não emprega menor** de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- ix. Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- x. Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- xi. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- xii. Prova de **regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal** ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Vereador Antônio Garcia Peres nº 900,

CNPJ 76.238.435/0001-30

Fone/Fax 0xx44 3445-1900

E-mail educacaosjcaiua@gmail.com

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá - Paraná

xiii. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais/municipais* ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

14.3 Habilitação econômico-financeira: (Art. 69, da Lei 14.133/2021).

- i. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- ii. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- iii. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- iv. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
- v. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

14.4 Qualificação Técnica: (Art. 67 da Lei 14.133/2021).

- i. Atestado de capacidade técnica;

14.5 JUSTIFICATIVA DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS (ART. 18, IX DA LEI 14.133/2021):

- i. A exigência **técnica** é imprescindível a fim de atestar que a licitante tem aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto de uma licitação; ou seja, que possui qualificação técnica profissional e/ou operacional para executar o objeto indicado no edital, dependendo do objeto, existe regras a serem seguidas e fiscalizadas pelo conselho de classe pertinente ao objeto.

São João do Caiuá - PR, 02 de setembro de 2024.

Alice Mara de Oliveira Silva

Diretora Municipal de Educação, Cultura e Esporte